

2023

# RELATÓRIO E CONTAS RTC



# ÍNDICE

1. Mensagem do Presidente do Conselho de Administração.....	2
2. Quem somos? .....	3
a. História.....	3
b. Contrato de concessão .....	3
c. Missão, Visão e Valores .....	4
d. Governança e Estrutura orgânica.....	4
3. Enquadramento Económico 2023 .....	7
4. Desempenho RTC 2023 .....	9
a. Serviço Público de Rádio e Televisão .....	9
b. Atividade comercial e Marketing.....	10
c. Infraestruturas e investimentos.....	11
d. Recursos humanos .....	13
e. Desempenho Financeiro.....	14
f. A RTC e o Digital.....	17
5. Perspetivas de evolução.....	20
6. Eventos Subsequentes .....	21
7. Proposta de aplicação de resultados.....	21
8. Informações Legais .....	22
9. Demonstrações Financeiras .....	23
10. Anexo ao Balanço e a Demonstração de Resultados em 31 de dezembro de 2023.....	28
11. Relatório e parecer do Conselho Fiscal e do Auditor Externo.....	60

## 1. MENSAGEM DO PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Caros colaboradores e parceiros,

É com grande satisfação que apresento o Relatório de Gestão da Rádio Televisão Cabo-verdiana referente ao ano de 2023. Este documento reflete o nosso compromisso com a transparência e a prestação de contas, além de ser um testemunho dos desafios e conquistas que enfrentamos ao longo do ano.

2023 foi um ano de transição e adaptação. A continuidade da recuperação económica global, marcada por incertezas e desafios, exigiu de nós uma gestão cuidadosa e estratégica. No entanto, apesar das dificuldades, nossa equipa demonstrou resiliência e dedicação, garantindo que a RTC continuasse a cumprir sua missão de servir ao interesse público.

A implementação do Sistema Alta Definição (HD) nas nossas transmissões foi um marco significativo. Este avanço não apenas melhorou a qualidade da nossa programação, mas também solidificou nosso compromisso em oferecer conteúdos que refletem a cultura e a diversidade do nosso país. Estamos também a investir na modernização de nossas infraestruturas e no fortalecimento de nossas capacidades digitais, preparando-nos para o futuro.

As parcerias que estabelecemos ao longo do ano foram fundamentais para o nosso sucesso. Agradecemos a todos os nossos colaboradores, instituições e parceiros que se uniram a nós nesta jornada. A colaboração e o trabalho em equipa foram essenciais para alcançar nossos objetivos e superar desafios.

Olhamos para o futuro com otimismo. Estamos determinados a continuar nossa trajetória de inovação, sempre com foco na qualidade do serviço que prestamos à nossa audiência. A RTC continuará a ser uma voz ativa na sociedade cabo-verdiana, contribuindo para o desenvolvimento cultural, social e informativo do nosso povo.

Agradecemos a todos pelo empenho e dedicação ao longo do ano e convido-os a continuar a trabalhar juntos para fortalecer a RTC, uma instituição que pertence a todos nós.

Dra. Karine Helena Semedo Craveiro Miranda

Presidente do Conselho de Administração

## 2. QUEM SOMOS?

### A. HISTÓRIA

A Rádio Televisão Cabo-verdiana (RTC) foi criada através do Decreto-Lei nº 33/97, de 26 de maio de 1997, resultante da fusão da Televisão Nacional de Cabo Verde e da Rádio Nacional de Cabo Verde. A RTC é uma entidade pública, dotada de autonomia administrativa, financeira e patrimonial, e sua sede está localizada em Achada Santo António, Cidade da Praia, Ilha de Santiago.

Em 2000, a RTC passou a ser designada como Rádio Televisão Cabo-verdiana, S.A., e, em setembro de 2015, a INFORPRESS, S.A. foi incorporada à RTC. Após uma fase de reversão, em julho de 2017, a RTC tornou-se novamente uma entidade independente e autônoma, separando-se da INFORPRESS.

A RTC é uma sociedade de capital social exclusivamente público, integralmente subscrito e pertencente ao Estado de Cabo Verde. O capital social é de 400.000.000 escudos, dividido em ações nominativas, que não podem ser convertidas em ações ao portador.

### B. CONTRATO DE CONCESSÃO

A Empresa tem como objeto principal a prestação do serviço público de rádio e de televisão, nos termos da lei e do contrato de concessão de serviço público. Pode, ainda, prosseguir quaisquer outras atividades, industriais ou comerciais, relacionadas com as atividades acima mencionadas, desde que não vedadas legalmente e não comprometam ou afetem a prossecução do serviço público de rádio e de televisão, designadamente as seguintes:

- a) Exploração da atividade publicitária, nos termos dos respetivos contratos de concessão;
- b) Produção e disponibilização ao público de bens relacionados com a atividade de rádio ou de televisão, nomeadamente programas e publicações;
- c) Prestação de serviços de consultoria técnica e de formação profissional nos domínios relacionados com o seu objeto principal;
- d) O fornecimento, a montagem, a manutenção e a exploração de circuitos fechados de televisão.



O contrato de concessão estabelece as obrigações da RTC, garantindo a prestação de serviços de rádio e televisão que atendam ao interesse público. Isso inclui a produção de uma programação de qualidade que promova a diversidade cultural e atenda às necessidades informativas da população. O contrato é revisado periodicamente para assegurar que a empresa continue a atender a essas expectativas.

---

#### C. MISSÃO, VISÃO E VALORES

Nossa missão é atuar no interesse público, fornecendo serviços e programas de alta qualidade, segundo Standards internacionais, produzir conteúdos que criem valores, que informem, formem e entretenham os cabo-verdianos, no país e na diáspora, e que contribuam para a construção de um Cabo Verde cada vez mais democrático, coeso e de conhecimento.

Nossa visão é ser a melhor e mais criativa empresa de comunicação social do país e exemplo de empresa de serviço público de rádio e televisão na África e no mundo.

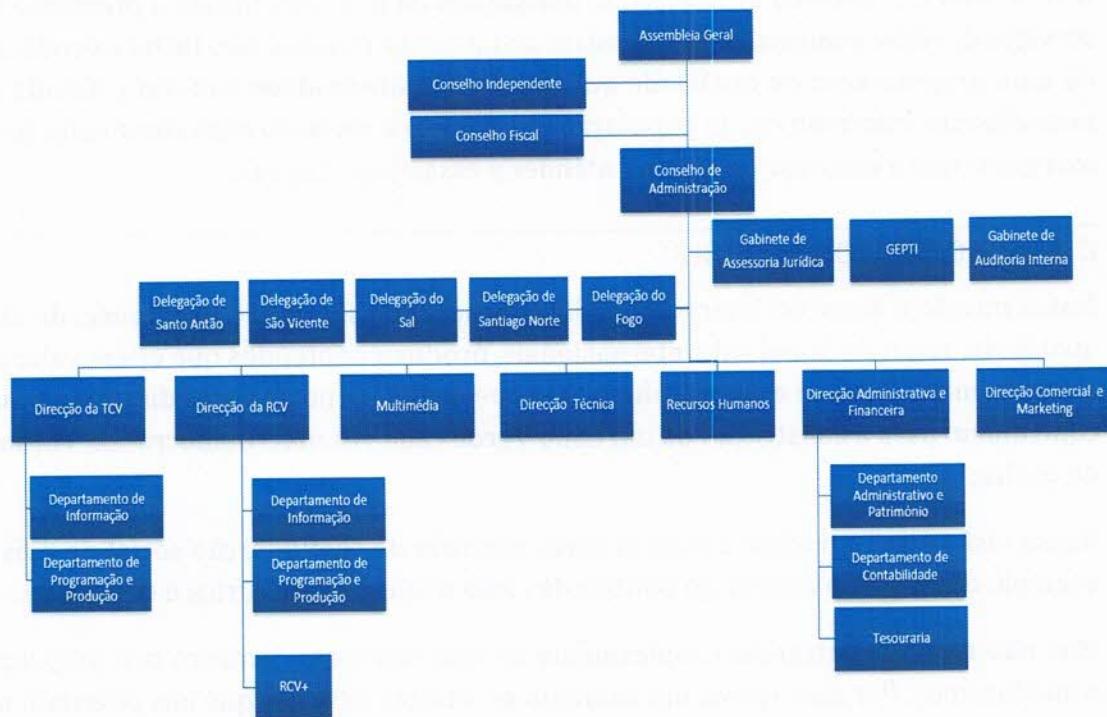
Mas não nos concentramos simplesmente no que fazemos - também nos preocupa como fazemos. Por isso, temos um conjunto de valores internos que nos orientam no nosso dia-a-dia, nas nossas decisões e na forma como nos comportamos: Universalidade, Interesse Público, Confiança, Accountability, Qualidade, Transparência, Responsabilidade Social e Meio Ambiente, Coesão Social, Pluralismo e Liberdade de Expressão, Inovação e Criatividade, Legado, Diversidade, Privacidade, Imparcialidade, Isenção, Direito do Contraditório Sustentabilidade e Equipa e Ambição.

---

#### D. GOVERNANÇA E ESTRUTURA ORGÂNICA

A RTC é governada por um Conselho de Administração que supervisiona as operações da empresa. A estrutura organizacional é composta por diversas direções que se concentram em áreas como programação, administração financeira e marketing. Essa estrutura permite uma gestão eficaz e a implementação de políticas que promovem a eficiência e a transparência em todas as operações da empresa.





## Órgãos Sociais

### Assembleia Geral (Mesa)

Presidente	Dra. Ailine Suelly Maurício da Conceição
Secretário	Dra. Meriam Solange Fernandes Silva Monteiro

### Conselho de Administração

Presidente	Dra. Karine Helena Semedo Craveiro Miranda
Administrador Executivo	Dr. Victor Manuel Barros Lopes Varela
Administrador Executivo	Dr. Humberto Elísio Santos

### Conselho Fiscal

Presidente	Dra. Nádia Sofia Tavares Teixeira
Vogal	Dra. Marlene Vandalúcia Dias Monteiro Centeio
Vogal	Dra. Eunérilia Sousa Freitas

### 3. ENQUADRAMENTO ECONÓMICO 2023

O ano de 2023 foi marcado por um contexto económico desafiador tanto a nível global quanto nacional, com implicações significativas para o setor de comunicação e a operação da Rádio Televisão Cabo-verdiana (RTC).

A economia mundial enfrentou um conjunto de desafios em 2023, incluindo o impacto residual da pandemia de Covid-19, a crise energética provocada pela guerra na Ucrânia e a inflação crescente. De acordo com relatórios do Fundo Monetário Internacional (FMI), o crescimento global foi projetado em torno de 3%, uma desaceleração em comparação com anos anteriores.

Além disso, as políticas monetárias adotadas por várias economias, visando conter a inflação, resultaram em taxas de juros elevadas, impactando o consumo e os investimentos. Esse cenário gerou incertezas nos mercados financeiros, levando empresas a reavaliar suas estratégias operacionais e financeiras.

Em Cabo Verde, a recuperação económica continuou, mas de forma lenta e desigual. O crescimento do PIB foi projetado em cerca de 5%, impulsionado principalmente pelo setor de serviços, turismo e remessas dos emigrantes. No entanto, a inflação, que atingiu níveis altos, pressionou o poder de compra das famílias, limitando o consumo interno.

Ao comparar os resultados e as estratégias adotadas por outras empresas em 2023, observa-se que muitas organizações enfrentaram dificuldades semelhantes. Relatórios de empresas do setor de comunicação e mídia indicaram uma redução nas receitas publicitárias, reflexo da contenção de gastos das empresas anunciantes em um ambiente económico incerto.

Por outro lado, as empresas que investiram em transformação digital e diversificação de suas fontes de receita mostraram resiliência. A adoção de tecnologias de streaming e a produção de conteúdo digital se destacaram como áreas de crescimento, oferecendo novas oportunidades para engajamento e monetização.

O contexto económico desafiador em Cabo Verde e no mundo afeta diretamente a operação da RTC. A empresa deve permanecer atenta às tendências do mercado e adaptar suas estratégias para mitigar riscos. As oportunidades de diversificação, especialmente em plataformas digitais e conteúdos de valor agregado, são essenciais para garantir a sustentabilidade financeira e a relevância no mercado.

O envidar de esforços para inovação e adaptação ao novo cenário económico será crucial para que a RTC continue a cumprir sua missão de prestação de serviços públicos de rádio e televisão de qualidade, contribuindo para o desenvolvimento cultural e social de Cabo Verde.

## 4. DESEMPENHO RTC 2023

### A. SERVIÇO PÚBLICO DE RÁDIO E TELEVISÃO

A Rádio Televisão Cabo-verdiana desempenha um papel fundamental no cenário da comunicação em Cabo Verde, operando sob um contrato de concessão que define suas responsabilidades e obrigações enquanto prestadora de serviços públicos de rádio e televisão.

A RTC, enquanto entidade pública, tem a responsabilidade de garantir que todos os cidadãos tenham acesso a informações precisas, relevantes e oportunas. Suas principais obrigações incluem:

**Informar:** Prover notícias e informações que ajudem os cidadãos a compreender eventos locais, nacionais e internacionais, promovendo a transparência e a responsabilidade.

**Educar:** Desenvolver conteúdos que contribuam para a educação da população, abordando temas como saúde, cidadania, cultura e direitos humanos.

**Entreter:** Oferecer programação diversificada que reflita a cultura cabo-verdiana e satisfaça os interesses do público, incluindo música, arte e entretenimento.

**Promover a Cultura:** Valorizar e promover a identidade cultural de Cabo Verde, dando espaço a conteúdos locais e a artistas nacionais.

**Fomentar a Coesão Social:** Contribuir para a união e a coesão social entre as diferentes comunidades e etnias do país.

A RTC manteve seu compromisso com a prestação de um serviço público de qualidade em 2023, enfrentando desafios operacionais e de pessoal, mas assegurando a cobertura de todas as principais atividades realizadas no país:

**Programação Variada:** ofereceu uma ampla gama de programas, incluindo noticiários, talk shows, documentários, e programas culturais, que atenderam aos interesses de diferentes segmentos da população.

**Cobertura de Eventos:** A RTC se destacou na cobertura de eventos importantes, como políticos, culturais, sociais e desportivos, garantindo que a população estivesse informada em tempo real.

**Iniciativas de Inclusão:** Lançamos programas voltados para grupos marginalizados e comunidades em situação de vulnerabilidade, promovendo a inclusão social e a participação cidadã.

**Parcerias Educativas:** A RTC estabeleceu colaborações com instituições educacionais para desenvolver conteúdos educacionais e promover campanhas de conscientização sobre temas relevantes, como saúde pública e meio ambiente.

**Transmissões ao Vivo:** A empresa investiu em tecnologia de transmissão ao vivo, permitindo a cobertura de eventos em tempo real e interações com a audiência através das redes sociais.

O ano de 2023 foi marcado pela implementação do Sistema Alta Definição (HD) em 13 de junho, substituindo o sistema de definição padrão. Essa mudança foi significativa, resultando em melhorias na qualidade da imagem transmitida.

Antes da transição para o novo sistema, foram realizadas capacitações para os colaboradores, garantindo uma integração eficaz. Embora tenham ocorrido algumas instabilidades técnicas durante o processo, a qualidade das transmissões melhorou consideravelmente ao longo do tempo.

A inauguração do sistema HD foi celebrada com a presença do Chefe do Governo e uma gala musical que envolveu todos os centros de produção da TCV e diversos parceiros externos.

A RTC reafirma seu compromisso com a prestação de serviços públicos de qualidade, fundamentais para a promoção da democracia e da cidadania em Cabo Verde. Ao continuar a implementar estratégias que atendam às necessidades da população, a RTC se posiciona como um pilar essencial da comunicação e da cultura no país, pronta para enfrentar os desafios do futuro.

## B. ATIVIDADE COMERCIAL E MARKETING

Em 2023, a RTC continuou a implementar estratégias focadas na ativação da marca e no seu posicionamento no mercado cabo-verdiano. A Direção Comercial e Marketing (DCM) teve um papel fundamental nesse processo, com foco na melhoria da imagem da empresa entre os colaboradores e na fidelização de clientes existentes, além da captação de novos clientes.

A estratégia da DCM para 2023 incluiu o desenvolvimento de campanhas sazonais e a promoção de ações internas voltadas para a motivação da equipa. A empresa se

concentrou em fortalecer sua presença no mercado, resultando na atração de novos clientes e na fidelização daqueles já existentes.

A RTC buscou estabelecer parcerias com instituições que consideram fundamentais para o desenvolvimento de sua missão. Essas parcerias não apenas facilitaram a captação de recursos financeiros, mas também resultaram em vantagens mútuas, especialmente em ações de patrocínio e na troca de serviços.

A DCM promoveu campanhas correlacionadas com datas institucionais de Saúde Pública, em consonância com a prestação de serviço público de rádio e televisão. As campanhas destacadas incluem:

**Outubro Rosa:** Campanha de endomarketing voltada para a prevenção do câncer de mama, com a participação de profissionais da estação.

**Novembro Azul:** Campanha de endomarketing para a prevenção do câncer de próstata, envolvendo também os colaboradores.

**Dezembro Vermelho:** Focada na luta contra a SIDA, com ações publicitárias realizadas pela equipa da RTC.

Com vista a aumentar o volume de vendas a RTC realizou algumas campanhas em todos os canais e a nível nacional:

- Campanha Especial de São Valentim
- Campanha Especial Carnaval Mindelo 2023
- Campanha FIC 2023
- Campanha Especial Natal/Boas Festas
- Campanha Regresso às Aulas
- Campanha Campeonato Nacional de Futebol
- Campanha Festas de São João

Pontualmente, foram realizadas campanhas especiais, como a emissão especial “Nação Musical” para a inauguração da TCV em FULL HD e a Campanha Leadership, envolvendo colaboradores da empresa.

#### C. INFRAESTRUTURAS E INVESTIMENTOS

Em 2023, a RTC deu continuidade à gestão e modernização de suas infraestruturas, reconhecendo que uma base tecnológica robusta é essencial para garantir a qualidade de suas transmissões e serviços. Sob a coordenação do Departamento de Infraestruturas, a empresa assegurou que todos os ativos físicos e tecnológicos

estivessem em condições adequadas, visando agregar valor à sociedade e melhorar a experiência do usuário.

A implementação do Sistema Alta Definição (HD) em 2023 foi um marco significativo, proporcionando uma qualidade de imagem superior nas transmissões da Televisão de Cabo Verde. Este projeto não apenas envolveu investimentos em novos equipamentos, mas também incluiu a formação dos colaboradores para garantir uma transição eficiente e eficaz.

A RTC tem trabalhado para garantir que a infraestrutura existente esteja bem mantida, promovendo inspeções regulares e atualizações conforme necessário. Isso não apenas ajuda a prolongar a vida útil dos equipamentos, mas também garante que a empresa permaneça competitiva em um ambiente de mídia em constante evolução.

Para o futuro, a RTC planeja continuar a investir em tecnologia de ponta, com foco na modernização das suas instalações e na adoção de novas tecnologias que melhorem a eficiência operacional. Este investimento é vital para que a RTC continue a atender às expectativas do público e a cumprir sua missão de serviço público.

Embora tenham sido feitos avanços significativos, a RTC também enfrenta desafios, como a necessidade de financiamento para sustentar os investimentos contínuos. A busca por parcerias estratégicas e financiamento público será crucial para garantir que a empresa possa continuar a investir em sua infraestrutura e expandir seus serviços.

## D. RECURSOS HUMANOS

Principais Números	
<b>Estágios</b>	22
<b>Concursos</b>	4
<b>Novas Admissões</b>	14
<b>Desvinculações</b>	7
<b>Mobilidade</b>	1
<b>Licenças sem vencimento</b>	5
<b>Processos disciplinares</b>	4
<b>Horas de formação</b>	33

Em 2023, a RTC manteve um foco constante na gestão de seus recursos humanos, reconhecendo que uma equipa bem capacitada e motivada é essencial para a realização de sua missão de prestar serviços públicos de qualidade.

Atualmente, a RTC conta com um total de 255 colaboradores, distribuídos entre diversas áreas e delegações.

O Departamento de Recursos Humanos implementou algumas iniciativas para fortalecer a formação e o desenvolvimento contínuo dos funcionários, visando não o aprimoramento das competências técnicas, mas também o bem-estar e a satisfação no trabalho.

No período de fevereiro a abril de 2023 a RTC abriu a oportunidade de adesão ao programa de pré-reforma aos trabalhadores, sendo um programa de carácter voluntário, para os trabalhadores com as seguintes condições:

Trabalhadores ativos que se encontram a 5 ou menos anos da idade de reforma, ou seja, mulheres com idade igual ou superior a 55 anos e homens com idade igual ou superior a 60 anos ou a completar até ao final do ano em curso (2023);

Casuisticamente, a idade de adesão ao programa poderá ser alargada aos trabalhadores que se encontram a 7 anos da idade de reforma, mediante decisão do Conselho de Administração.

No total foram recebidas cerca de 11 candidaturas, tendo sido aprovado apenas 07 candidaturas por cumprirem com os requisitos exigidos para adesão ao programa.

Para mitigar a rotatividade e melhorar a retenção de talentos, a RTC tem se esforçado para promover um ambiente de trabalho saudável e inclusivo. O reconhecimento do

trabalho dos colaboradores, a promoção de um clima organizacional positivo e a implementação de políticas que favoreçam o desenvolvimento profissional são práticas em andamento.

Os colaboradores expressaram a necessidade de uma gestão mais ativa das carreiras e oportunidades de crescimento dentro da empresa, pelo que é intenção da direção da RTC realizar avaliações de desempenho mais frequentes e promover diálogos abertos sobre as expectativas e aspirações dos funcionários.

O fortalecimento da gestão de recursos humanos é fundamental para o sucesso da RTC. Em 2024, a empresa se compromete a continuar investindo no desenvolvimento de sua equipa, promovendo um ambiente de trabalho inclusivo e inovador, e garantindo que todos os colaboradores se sintam valorizados e motivados a contribuir para a missão da RTC.

#### E. DESEMPENHO FINANCEIRO

O foco da RTC foi sempre a contenção de custos, assegurando, no entanto, que a qualidade dos serviços prestados aos usuários e parceiros não fosse comprometida. As informações apresentadas visam analisar a evolução dos rendimentos e gastos da RTC durante o ano de 2023, comparando com o período homólogo.

Desde a sua criação, a RTC enfrentou um desempenho financeiro deficitário, refletido nas situações líquidas e patrimoniais. Os custos operacionais elevados, em conjunto com receitas que não cobriam esses custos, têm sido um desafio constante. No entanto, a partir de 2019, a empresa começou a mostrar melhorias, principalmente devido ao saneamento financeiro e à contenção de despesas consideradas supérfluas.

As principais fontes de rendimento da RTC incluem:

**Taxa Audiovisual:** Esta taxa, conforme o Decreto Regulamentar nº 1/2017, destina-se a financiar a RTC pelo serviço público de rádio e televisão. É cobrada pelos distribuidores de energia elétrica aos seus clientes e transferida para a RTC. No entanto, a arrecadação da taxa não se reflete na mesma proporção nos influxos de caixa, uma vez que o Grupo Electra tem realizado apenas pagamentos parciais.

**Indemnização Compensatória e Subsídio de Exploração:** A RTC, atuando sob um Contrato de Concessão, tem direito a uma compensação financeira proveniente do Orçamento do Estado.

Em 2023, a Rádio Televisão Cabo-verdiana (RTC) apresentou um desempenho financeiro que reflete tanto os desafios enfrentados em um ambiente económico adverso quanto as medidas adotadas para garantir a sustentabilidade da operação.

RUBRICAS	2023	2022
Vendas e Prestações de serviços	484 576	515 169
Subsídios à exploração	51 032	48 512
	<b>RENDIMENTOS OPERACIONAIS</b>	<b>535 608</b>
Fornecimentos e serviços externos	( 142 635)	( 177 258)
Gastos com o pessoal	( 309 564)	( 312 980)
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	( 15 137)	-
Provisões (aumentos/reduções)	-	( 1 568)
Outros rendimentos e ganhos	7 488	16 530
Outros gastos e perdas	( 15 495)	( 8 402)
	<b>CUSTOS OPERACIONAIS</b>	<b>( 475 344)</b>
Gastos/Reversões de depreciação e de amortização	( 73 851)	( 40 565)
	<b>RESULTADOS OPERACIONAIS</b>	<b>( 13 587)</b>
Juros e ganhos similares obtidos	298	233
Juros e perdas similares suportados	( 9 422)	( 10 777)
	<b>RESULTADOS ANTES DE IMPOSTOS</b>	<b>( 22 710)</b>
Imposto sobre o rendimento do período	-	( 3 242)
	<b>RESULTADO LÍQUIDO</b>	<b>( 22 710)</b>
		<b>25 651</b>

### Proveitos Operacionais

As Vendas e Prestações de Serviços totalizaram mCVE 484.576 em 2023, uma diminuição em relação aos mCVE 515.169 registados em 2022. Essa redução pode ser atribuída à pressão sobre os gastos publicitários e a concorrência no setor de mídia. A RTC continua a ser a principal fonte de conteúdo informativo e cultural em Cabo Verde, mas a recuperação económica ainda é uma preocupação.

Os Subsídios à Exploração aumentaram para mCVE 51.032, em comparação com mCVE 48.512 no ano anterior, refletindo o apoio contínuo do Estado ao serviço público de radiodifusão. Esses subsídios são cruciais para a operação da RTC, especialmente em tempos de incerteza económica.

### Custos Operacionais:

Os custos totais com Fornecimentos e Serviços Externos diminuíram para mCVE 142.635 em 2023, uma melhoria em relação a mCVE 177.258 em 2022. Essa redução é resultado de uma gestão mais eficiente dos recursos e da contenção de despesas operacionais.

Os Gastos com Pessoal totalizaram mCVE 309.564, com uma ligeira redução em relação aos mCVE 312.980 do ano anterior. Essa estabilidade nos gastos reflete a manutenção da força de trabalho, apesar dos desafios financeiros.

Em relação às imparidades, a RTC reconheceu perdas por imparidade de dívidas a receber no valor de mCVE 15.137. Esse ajuste reflete a política conservadora da RTC em relação à cobrança de dívidas, considerando que os saldos vencidos há mais de 12 meses são ajustados, exceto para entidades públicas.

As despesas com depreciação e amortização aumentaram para mCVE 73.851, refletindo a contínua atualização e manutenção dos ativos da RTC. Isso é um indicador da necessidade de investimentos em tecnologia e equipamentos para manter a qualidade dos serviços prestados.

Em suma, 2023 foi um ano de desafios significativos para a RTC, mas também de aprendizado e adaptação, impactado negativamente pela pressão ao nível comercial e pelo aumento do nível de depreciações resultante do maior nível de investimentos nos últimos dois exercícios e parcialmente compensado pela maior eficiência refletido na redução dos custos operacionais. A empresa se compromete a fortalecer suas operações e buscar novas fontes de receita para garantir a continuidade do serviço público de rádio e televisão em Cabo Verde. O apoio do Estado e a resiliência da equipe são fundamentais para superar os desafios económicos futuros.

### Principais rácios:

Principais Rácios	2023	2022
<b>Liquidez Geral</b> (Activo Corrente/Passivo Corrente)	0,93	1,01
<b>Estrutura de Capital</b> (Passivo não Corrente/Capital Próprio)	0,99	1,00
<b>Autonomia Financeira</b> (Capital Próprio/Ativo Total)	0,46	0,50
<b>Solvabilidade</b> (Capital Próprio/Passivo)	0,29	0,31

Os rácios de liquidez e autonomia financeira são fundamentais para a RTC, pois permitem à gestão monitorar a saúde financeira da empresa e tomar decisões informadas. Em 2023, a RTC apresentou um rácio de liquidez geral inferior a 1, indicando uma fraca capacidade de cobrir suas obrigações de curto prazo. O rácio de autonomia financeira foi de 0,46, o que sugere uma dependência considerável de financiamento externo, enfatizando a necessidade de fortalecer os capitais próprios.

Monitorizar e analisar esses rácios regularmente permitirá à RTC garantir a sustentabilidade financeira a longo prazo, facilitar a tomada de decisões estratégicas e melhorar sua posição no mercado. A gestão proativa das finanças, com foco em

melhorar a liquidez e a autonomia financeira, será crucial para o sucesso da empresa nos próximos anos.

#### F. A RTC E O DIGITAL

No mundo atual, a transformação digital é um fator crucial para a relevância e a sustentabilidade das organizações de mídia. Em 2023, a Rádio Televisão Cabo-verdiana (RTC) intensificou suas atividades no espaço digital, adotando uma abordagem inovadora para atender às expectativas de um público cada vez mais conectado.

O Núcleo Multimédia da RTC tem desempenhado um papel central na gestão de conteúdos multimídia. A diversidade de formatos permite que a RTC se posicione como uma fonte de informação acessível e atraente, abrangendo temas de interesse social, cultural e desportivo.

A RTC ampliou sua presença nas plataformas digitais, estabelecendo canais ativos nas redes sociais, incluindo Facebook, Instagram, Twitter e YouTube. Essas plataformas têm sido fundamentais para interagir com a audiência, divulgar conteúdos e promover eventos. As publicações nas redes sociais aumentaram ao longo do ano, refletindo o interesse do público e o engajamento com a marca RTC.

- Website: <https://www rtc cv> - Atualizado diariamente, o website da RTC serve como o principal repositório de conteúdos produzidos pelas estações da Televisão de Cabo Verde (TCV) e da Rádio de Cabo Verde (RCV), além de veicular informações institucionais.
- Facebook: <https://www.facebook.com/rtc.caboverde> - Esta rede social é utilizada para partilhar os conteúdos publicados no website, contribuindo significativamente para o tráfego web, com 80% da origem deste tráfego a provir do Facebook. É uma ferramenta vital para ampliar o alcance dos nossos conteúdos e fomentar a interação com a audiência.
- Youtube: <https://youtube.com/@rtc.caboverde> - Utilizada como uma plataforma de alojamento gratuito de vídeos, temos no YouTube um espaço para disponibilizar a programação da TCV e conteúdos selecionados da RCV que respeitam os direitos autorais.
- Instagram: <https://www.instagram.com/rtc.caboverde> - Inicialmente focado no aumento da notoriedade das nossas marcas, o Instagram evoluiu para se tornar um canal também destinado a direcionar o público para o nosso website.

- **Linkedin:** <https://www.linkedin.com/in/rtccaboverde> - Plataforma utilizada para comunicações institucionais da RTC.

A RTC investiu em tecnologia de transmissão ao vivo, permitindo a cobertura de eventos em tempo real. Essa estratégia não apenas fortalece a presença da RTC em eventos importantes, mas também proporciona uma experiência imersiva ao público, que pode acompanhar e interagir com as transmissões por meio de comentários e reações nas plataformas digitais.

A nível da Website em janeiro enfrentou-se uma instabilidade, que ficou normalizado com a mudança de servidor de alojamento, migrando do Amazon Web Services para a empresa IDEIA, ambas cabo-verdianas.

Todas as sessões parlamentares que a TCV transmitiu foram realizadas também em Livestream no Facebook. Também forma transmitidas em regime LIVE no Facebook os seguintes eventos:

- Os desfiles oficiais do Carnaval do Mindelo;
- Final Four do Campeonato Nacional Masculino Sub-17 em Pedra Badejo;
- AME – Atlantic Music Expo na cidade da Praia;
- Kriol Jazz Festival na cidade da Praia

As emissões da RCV e RCV+ estiveram disponíveis em Live Streaming 24h por dia, no site da RTC.

Principais Números	
Conteúdo multimídia produzido/publicado	9402
Seguidores Facebook	168 Mil
Seguidores Instagram	42.9 Mil
Visualizações no YouTube	12.8 Milhões

Apesar dos avanços, a RTC enfrenta desafios na adaptação à rápida evolução das tecnologias digitais e nas mudanças nos hábitos de consumo de mídia. A necessidade de atualização constante e formação dos colaboradores em novas ferramentas e plataformas digitais é crucial para manter a competitividade.

A transformação digital da RTC é um processo contínuo e estratégico, que visa não apenas a modernização das suas operações, mas também a ampliação da sua missão de informar e entreter o público cabo-verdiano. Com o compromisso de investir em

novas tecnologias e conteúdos, a RTC quer se posicionar como uma líder na era digital, pronta para enfrentar os desafios do futuro.

## 5. PERSPECTIVAS DE EVOLUÇÃO

Para o ano de 2024 e próximos, a RTC está comprometida em fortalecer sua posição como prestadora de serviços de rádio e televisão de qualidade em Cabo Verde. As perspetivas de evolução estão alinhadas com as mudanças tecnológicas, as necessidades do público e os desafios do mercado.

A RTC pretende continuar a investir em tecnologia de ponta, especialmente na modernização de suas infraestruturas e na adoção de novas plataformas digitais. A implementação bem-sucedida do sistema HD em 2023 é apenas o começo. A empresa buscará expandir suas capacidades de transmissão e explorar novas formas de distribuição de conteúdo, incluindo plataformas de streaming e interatividade.

A RTC tem como objetivo diversificar sua programação, incorporando conteúdos que atendam a uma gama mais ampla de interesses da população. Isso incluirá o aumento da produção local e regional, bem como a promoção da cultura cabo-verdiana em formatos inovadores.

A construção de parcerias estratégicas com instituições públicas e privadas continuará a ser uma prioridade. Essas colaborações não apenas ajudarão na captação de recursos financeiros, mas também ampliarão a rede de influência da RTC, permitindo a realização de eventos conjuntos e campanhas sociais.

A RTC continuará a trabalhar na otimização de seus processos financeiros, com ênfase na redução de custos e na maximização de receitas. A busca por novas fontes de financiamento e patrocínio será fundamental para garantir a sustentabilidade a longo prazo da empresa, especialmente em um ambiente econômico desafiador.

Reconhecendo que o capital humano é um dos ativos mais valiosos da RTC, serão implementadas iniciativas contínuas de formação e desenvolvimento profissional. O investimento em habilidades técnicas e de gestão ajudará a empresa a se adaptar às novas demandas do setor de mídia e comunicação.

A RTC se compromete a estar atenta às mudanças nas tendências de consumo de mídia e às novas expectativas do público. A análise de dados e feedback do público serão utilizados para moldar a programação e as estratégias de marketing, garantindo que a RTC permaneça relevante e acessível.

## 6. EVENTOS SUBSEQUENTES

Desde a data do fecho de contas até esta data não se verificou qualquer acontecimento que possa influenciar significativamente as Demonstrações financeiras apresentadas ou que mereça menção nas Notas.

## 7. PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

O Conselho de Administração decidiu propor à Assembleia Geral que o Resultado Líquido negativo de 2023, no Valor de mCVE 22 710 seja aplicado em Resultados Transitados.

## 8. INFORMAÇÕES LEGAIS

Em cumprimento com o Artigo 72º do Código das Sociedades Comerciais, realçamos informações complementares no anexo às Demonstrações Financeiras acerca (i) das remunerações sobre os membros dos órgãos sociais e (ii) da exposição da Sociedade a riscos de crédito, liquidez, taxa de juro e cambial, nas Notas 27 e 1.15, respetivamente.

Ainda nesse mesmo sentido, informamos que (i) o capital social da RTC, S.A., é composto por 400.000 ações de valor nominal de mCVE 1 cada, pertencente ao Estado de Cabo Verde, (ii) a única parte relacionada com saldos e transações correspondente ao Estado de Cabo Verde e (iii) os auditores apenas prestaram serviços de auditoria durante o exercício 2023, entretanto faturadas em 2024.

**Praia, aos 18 de novembro de 2024**

Karine Helena Miranda

K. Helena

Presidente do Conselho de Administração

Humberto Elísio Santos

HE

Administradora Executiva



Victor Manuel Varela

Victor

Administrador Executivo

## 9. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras contêm as demonstrações de resultado e de fluxo de caixa, bem como as demonstrações de patrimônio líquido e de capital. As demonstrações financeiras contêm as demonstrações de resultado e de fluxo de caixa, bem como as demonstrações de patrimônio líquido e de capital.

As demonstrações financeiras contêm as demonstrações de resultado e de fluxo de caixa, bem como as demonstrações de patrimônio líquido e de capital. As demonstrações financeiras contêm as demonstrações de resultado e de fluxo de caixa, bem como as demonstrações de patrimônio líquido e de capital.

### 9.1. DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO

#### 9.1.1. Resultado líquido

#### 9.1.2. Resultado líquido

#### 9.1.3. Resultado líquido

#### 9.1.4. Resultado líquido

#### 9.1.5. Resultado líquido

#### 9.1.6. Resultado líquido

#### 9.1.7. Resultado líquido

#### 9.1.8. Resultado líquido

RÁDIO TELEVISÃO CABOVERDIANA, S.A.  
NIF: 200 147 838

## BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

(Valores expressos em milhares de escudos - mCVE)

RUBRICAS	Notas	Data de referência	
		31-12-2023	31-12-2022
		Valores	Valores
<b>ATIVO</b>			
<b>Ativo não corrente</b>			
Ativos fixos tangíveis	3	712 956	687 990
Terrenos e recursos naturais		285 963	285 963
Edifícios e outras construções		281 252	292 777
Equipamento básico		117 573	67 780
Equipamento de transporte		14 676	21 457
Equipamento administrativo		12 879	18 790
Outros ativos fixos tangíveis		613	1 223
Ativos intangíveis		1919	1814
<b>Total do Ativo não corrente</b>		<b>714 876</b>	<b>689 805</b>
<b>Ativo corrente</b>			
Clientes	4	272 585	283 372
Adiantamento a Fornecedores	11	2 064	4 244
Estado e outros entes públicos	12	18	-
Diferimentos		808	399
Outras contas a receber	5	433 561	404 707
Caixa e depósitos bancários	6	28 795	105 526
<b>Total do Ativo corrente</b>		<b>737 830</b>	<b>798 247</b>
<b>Total do Ativo</b>		<b>1 452 706</b>	<b>1 488 052</b>
<b>CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO</b>			
<b>Capital próprio</b>			
Capital realizado	7	400 000	400 000
Prestações suplementares e outros instrumentos de capital próprio		382 313	382 313
Excedentes de revalorização		477 163	489 154
Outras variações no capital próprio		( 112 273)	( 112 273)
Resultados transitados		( 795 459)	( 836 571)
Resultado líquido do período		( 22 710)	25 651
<b>Total do Capital próprio</b>		<b>329 034</b>	<b>348 274</b>
<b>PASSIVO</b>			
<b>Passivo não corrente</b>			
Provisões	8	4 427	5 983
Financiamentos obtidos	9	134 592	152 686
Passivos por impostos diferidos	10	130 318	133 787
Outras contas a pagar	13	57 053	57 053
<b>Total do Passivo não corrente</b>		<b>326 390</b>	<b>349 509</b>
<b>Passivo corrente</b>			
Fornecedores	11	378 287	395 088
Adiantamentos de clientes		10 370	11 253
Estado e outros entes públicos	12	315 824	290 564
Financiamentos obtidos	9	18 093	16 800
Outras contas a pagar	13	73 152	74 104
Provisões	8	1 556	2 459
Diferimentos		-	-
<b>Total do Passivo Corrente</b>		<b>797 282</b>	<b>790 268</b>
<b>Total do Passivo</b>		<b>1 123 672</b>	<b>1 139 777</b>
<b>Total do Capital Próprio e do Passivo</b>		<b>1 452 706</b>	<b>1 488 052</b>

O Contabilista Certificado

O Conselho de Administração



RÁDIO TELEVISÃO CABOVERDIANA, S.A.

RÁDIO TELEVISÃO CABOVERDIANA, S.A.

NIF: 200 147 838

## DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZA

PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 1 DE JANEIRO DE 2023 E 31 DE DEZEMBRO DE 2023

(Valores expressos em milhares de Escudos - mCVE)

RUBRICAS	PERÍODO		
	Notas	2023	2022
		Valores	Valores
Vendas e Prestações de serviços	14	484 576	515 169
Subsídios à exploração	15	51 032	48 512
		535 608	563 681
Fornecimentos e serviços externos	16	( 142 635)	( 177 258)
		392 973	386 422
Gastos com o pessoal	17	( 309 564)	( 312 980)
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	4	( 15 137)	-
Provisões (aumentos/reduções)	8	-	( 1 568)
Outros rendimentos e ganhos	18	7 488	16 530
Outros gastos e perdas	19	( 15 495)	( 8 402)
		60 264	80 002
Resultado antes de depreciações, amortizações, perdas/ganhos de financiamento e impostos	3 e 20	( 73 851)	( 40 565)
Gastos/Reversões de depreciação e de amortização		( 13 587)	39 437
Resultado operacional (antes de perdas/ganhos de financiamento e impostos)		298	233
Juros e ganhos similares obtidos	21	( 9 422)	( 10 777)
Juros e perdas similares suportados		( 22 710)	28 893
	12	-	( 3 242)
Imposto sobre o rendimento do período		( 22 710)	25 651
Resultado líquido do período atribuível a:			
Detentores do capital da empresa-mãe		( 22 710)	25 651
	22	( 57)	64

O Contabilista Certificado

O Conselho de Administração



RÁDIO TELEVISÃO CABOVERDIANA, S.A.



RÁDIO TELEVISÃO CABOVERDIANA, S.A.  
NIF: 200 147 838

DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA

PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 1 DE JANEIRO DE 2023 E 31 DE DEZEMBRO DE 2023

(Valores expressos em milhares de Escudos - mCVE)

RUBRICAS	PERÍODO	
	2023	2022
	NOTA	Valores
<b>Método Directo</b>		
<b>Fluxos de caixa das atividades operacionais</b>		
Recebimentos de clientes		96 547
Pagamentos a fornecedores		( 82 803)
Pagamentos ao pessoal		( 213 889)
Caixa gerada pelas operações		( 200 145)
<b>Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento</b>		
Outros recebimentos/pagamentos	6	250 541
		50 396
Fluxos de caixa das atividades operacionais (1)		
<b>Fluxos de caixa das atividades de investimento</b>		
Pagamentos respeitantes a:		
Ativos fixos tangíveis		( 100 514)
Recebimentos provenientes de:		
Juros e rendimentos similares		-
		3
Fluxos de caixa das atividades de investimento (2)		( 100 514)
<b>Fluxos de caixa das atividades de financiamento</b>		
Recebimentos provenientes de:		
Financiamentos obtidos		-
Pagamentos respeitantes a		
Financiamentos obtidos		( 17 366)
Juros e gastos similares		( 9 248)
Outras operações de financiamento		-
		( 130)
Fluxos de caixa das atividades de financiamento (3)		( 26 614)
<b>Variação de caixa e seus equivalentes (1+2+3)</b>		( 76 731)
Efeito das diferenças de câmbio		
Caixa e seus equivalentes no inicio do periodo		105 526
Caixa e seus equivalentes no fim do periodo	6	28 795
		105 526

O Contabilista Certificado

O Conselho de Administração



RÁDIO TELEVISÃO CABOVERDIANA, S.A.

*John M. Zayda*

RÁDIO TELEVISÃO CABOVERDIANA, S.A.  
NIF: 200 147 838

DEMONSTRAÇÃO DE ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO  
PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 1 DE JANEIRO 2023 E 31 DE DEZEMBRO DE 2023  
(Valores expressos em milhares de Escudos - mCVE)

NOTAS	DESCRIÇÃO	Capital próprio atribuído aos detentores do capital		Total Capital próprio
		Capital próprio realizado	Capital próprio não realizado	
	POSIÇÕES NO INÍCIO DO PERÍODO 2022	400 000	501 144	( 919 492) 34 346 286 038
1	ALTERAÇÕES REFERENTES A RENDIMENTOS E GASTOS RECONHECIDOS NO PERÍODO			
	Resultado líquido do período			
	Excedentes de revalorização de activos fixos tangíveis e intangíveis			
	Ajustamentos por impostos diferidos			
2	RESULTADO EXTENSIVO			
	OPERações COM DETENTORES DE CAPITAL NO PERÍODO			
	Outras operações com detentores de capital			
3	OUTRAS OPERAÇÕES			
	Aplicação de resultados do exercício anterior			
	Outras operações relativas a exercícios anteriores			
4	POSIÇÕES NO FIM DO PERÍODO 2022	400 000	382 313	( 836 571) 25 651 0
1+2+3+4	POSIÇÕES NO INÍCIO DO PERÍODO 2023	400 000	382 313	( 836 571) 25 651 0
	ALTERAÇÕES REFERENTES A RENDIMENTOS E GASTOS RECONHECIDOS NO PERÍODO			
	Resultado líquido do período			
	Excedentes de revalorização de activos fixos tangíveis e intangíveis			
	Ajustamentos por impostos diferidos			
2	RESULTADO EXTENSIVO			
	OPERações COM DETENTORES DE CAPITAL NO PERÍODO			
	Outras operações com detentores de capital			
3	OUTRAS OPERAÇÕES			
	Aplicação de resultados do exercício anterior			
4	POSIÇÕES NO FIM DO PERÍODO 2023	400 000	382 313	( 795 459) ( 22 710) 329 034
1+2+3+4		7		

o Contabilista Certificado

o Conselho de Administração

# 10. ANEXO AO BALANÇO E A DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

(Valores expressos em milhares de Escudos - mCVE)

## IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

A RTC - Rádio Televisão Cabo-verdiana, SA. (adiante designada por RTC ou Sociedade), foi criada pelo Decreto-Lei nº33/97, de 26 de maio, através da fusão das duas empresas, Televisão Nacional de Cabo Verde, criada pelo Decreto-lei nº 42/90, de 30 de junho, e Rádio Nacional de Cabo Verde, criada pelo Decreto-Lei nº44/90, de 30 de junho, como uma Empresa Pública, tendo sido, pelo Decreto - Regulamentar nº 3/2000, de 24 de abril, transformada em sociedade anónima de responsabilidade limitada.

Encontra-se inscrita sob o NIF: 200147838, com sede em Achada Santo António, Rua 13 de Janeiro, Caixa Postal 1-A, Cidade da Praia, Ilha de Santiago, a qual pode ser mudado para qualquer outro ponto da cidade da Praia, por deliberação do Conselho de Administração. A Sociedade pode estabelecer ou extinguir delegações e correspondentes ou outras formas de representação que considere necessários ao desenvolvimento do seu objeto em qualquer ponto do território nacional ou no estrangeiro, por deliberação da Assembleia Geral, sob proposta do Conselho de Administração.

A RTC é uma pessoa coletiva de direito público, dotada de autonomia administrativa, financeira e patrimonial.

O capital social da Sociedade ascende a mCVE 400 000, integralmente subscrito e realizado pelo Estado de Cabo Verde.

A RTC tem como objeto principal a prestação do serviço público de rádio e televisão, nos termos da lei e do contrato de concessão de serviço público. Pode, ainda, prosseguir quaisquer outras atividades, industriais ou comerciais, relacionadas com o objeto principal, desde que não vedadas legalmente e não comprometam ou afetem a prossecução do serviço público de rádio e televisão, designadamente as seguintes:

- (i) Exploração da atividade publicitária, nos termos dos respetivos contratos de concessão;
- (ii) Produção e disponibilização ao público de bens relacionados com a atividade de rádio ou de televisão, nomeadamente programas e publicações;

- (iii) Prestação de serviços de consultoria técnica e de formação profissional nos domínios relacionados com o seu objeto principal;
- (iv) O fornecimento, a montagem, a manutenção e a exploração de circuitos fechados de televisão.

A Sociedade exerce a sua atividade ao abrigo do Decreto Regulamentar nº 8/2007, de 4 de junho, que estabelece as Cláusulas Gerais do Contrato de Concessão do Serviço Público de Comunicação Social, e do Contrato de Concessão do Serviço Público de Radiodifusão e de Televisão assinado com o Estado de Cabo Verde, em junho de 2013, e que se regem pelas seguintes condições principais:

- (a) O contrato regula a concessão dos serviços públicos de rádio e de televisão, definindo os direitos e obrigações do Estado e da Concessionária, os objetivos a alcançar e os critérios qualitativos e quantitativos que assegurem a sua concretização, bem como as respetivas formas de avaliação;
- (b) A concessão do serviço público (i) de televisão abrange serviços de programas televisivos de acesso não condicionado, ou seja, em canal aberto, e emissões de cobertura nacional e (ii) de rádio abrange o serviço de programas de âmbito nacional;
- (c) Prazo de concessão de 10 anos para o serviço público de televisão e de 15 anos para o serviço público de radiodifusão sonora;
- (d) Reversão dos bens afetos à concessão a favor do concedente com a extinção da concessão por qualquer das formas previstas por lei, regulamento ou contrato;
- (e) Consideram-se afetos à concessão, os edifícios onde se encontram instalados os estúdios, serviços técnicos, administrativos ou outros, assim como os equipamentos, utensílios, materiais ou outros bens normalmente utilizados pela concessionária no exercício da sua atividade;
- (f) Os bens são entregues em estado de funcionamento e de conservação que permita a continuidade do serviço sem quebra de qualidade e livre de quaisquer ónus ou encargos;
- (g) Os direitos de concessão são intransmissíveis;
- (h) À concessionária incumbe acompanhar a evolução tecnológica e a obrigação de prover a concessão dos meios humanos, técnicos, materiais e financeiros necessários à boa execução da atividade concedida e de realizar todos os trabalhos exigidos pela boa conservação dos bens afetos à concessão;
- (i) A concessionária pode, observada a legislação em vigor sobre a matéria, ocupar terrenos no domínio público ou privado do concedente ou de outras pessoas coletivas de direito público, para a montagem de circuitos de alimentação às instalações e equipamentos indispensáveis à realização das atribuições que lhe são cometidas;

- (j) É obrigação da concessionária assegurar, progressivamente, a integral cobertura do território nacional e recorrer a tecnologias, técnicas e equipamentos que proporcionem a melhoria da qualidade ou eficiência do serviço público de rádio e televisão, devendo o concedente comparticipar nos investimentos mediante programas e contratos específicos;
- (k) Quota cultural: a concessionária reserva até 10% da sua programação diária à divulgação gratuita, ainda que publicitária, de bens culturais e de temas de educação para a cidadania e promoção do desenvolvimento nacional;
- (l) O concedente assegura o financiamento do serviço público mediante compensação financeira proveniente do Orçamento do Estado, revestindo a forma de indemnização compensatória, e o produto da cobrança da taxa de rádio e de televisão;
- (m) O contrato, bem como as leis da rádio e da televisão, definem as obrigações e direitos da concessionária, bem como os direitos do concedente, nomeadamente de supervisão e de fiscalização e aplicação de sanções;
- (n) A concessão extingue-se por decurso do prazo convencionado, mediante acordo entre o concedente e o concessionário, por rescisão, por interesse público e por resgate;
- (o) A rescisão da concessão implica a reversão gratuita para o Concedente dos bens afetos à respetiva exploração;
- (p) No caso de rescisão por interesse público, o concessionário tem direito a receber uma indemnização calculada tendo em conta o tempo em falta para o termo da concessão, os investimentos feitos e os proveitos que poderia razoavelmente obter, conforme previsto no contrato de concessão;
- (q) O concedente pode resgatar a concessão, retomando a gestão direta do serviço público concedido, sempre que motivos de interesse público o justifiquem e decorrido que seja pelo menos metade do prazo contratual inicial. Na data do resgate ou no prazo que resultar do acordo das partes, o concedente entra na posse de todos os bens afetos à concessão, nos termos do número anterior.

#### NOTA 0 - REFERENCIAL CONTABILÍSTICO DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras da entidade foram preparadas com base nos livros e registos contabilísticos mantidos de acordo com os princípios consagrados nas Normas de Relato Financeiro (NRF), integrados no Sistema de Normalização Contabilísticas e de Relato Financeiro (SNCRF), aprovado pelo Decreto-Lei nº5/2008, de 4 de fevereiro, o qual entrou em vigor em 1 de janeiro de 2009. A fim de facilitar a sua leitura, os valores apresentados no presente Anexo encontram-se expressos em milhares de Escudos (mCVE). Estas demonstrações financeiras foram aprovadas para distribuição em 18 de novembro de 2024.

## NOTA 1 - PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS ADOTADAS

As principais políticas contabilísticas e critérios valorimétricos utilizados na elaboração destas Demonstrações Financeiras estão descritos abaixo:

### 1.1 ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS E DEPRECIAÇÕES

Os Ativos Fixos Tangíveis foram inicialmente valorizados ao custo de aquisição, o qual incluía o valor da fatura do fornecedor, acrescido dos gastos de compra e instalação, e deduzidas as depreciações acumuladas e eventuais perdas por imparidade. Em 2018, foram objeto de reavaliação, segundo os pressupostos mencionados na Nota 3.

Os gastos subsequentes incorridos com renovações e grandes reparações são reconhecidos na quantia escriturada do ativo ou reconhecidos como ativos separados, conforme apropriado, apenas quando façam aumentar a vida útil ou a capacidade produtiva dos ativos, for provável que os benefícios económicos futuros que lhes estão associados fluam para a entidade e quando o gasto poder ser mensurado com fiabilidade. A quantia escriturada da parte substituída é despreconhecida no Balanço. Todos os outros dispêndios subsequentes, nomeadamente os encargos com reparações e manutenção de natureza corrente, são reconhecidos como um gasto no período em que sejam incorridos.

#### Depreciações

Os terrenos não são depreciados. As depreciações dos demais ativos fixos tangíveis são contabilizadas como gastos no exercício. São calculadas sobre os valores de aquisição ou justo valor, conforme o caso, pelo método das quotas constantes, com imputação duodecimal, com base em taxas fiscais:

As principais taxas utilizadas são as seguintes:

Edifícios e outras construções	3% - 20%
Equipamento básico	3% - 33%
Equipamento de transporte	12,5% - 14,3%
Equipamento administrativo	3% - 33%
Outros ativos fixos tangíveis	10% - 33%

## 1.2 ATIVOS INTANGÍVEIS E AMORTIZAÇÕES

Os Ativos Intangíveis, que correspondem a propriedade industrial, marcas, patentes, *softwares* ou programas de computador, arquivos audiovisuais, entre outros, encontram-se registados ao custo de aquisição e são amortizadas pelo método das quotas constantes (regime anual).

O custo de aquisição de licenças de *Software* é capitalizado e compreende todos os custos incorridos para a aquisição e para colocar o *Software* disponível para utilização.

## 1.3 IMPARIDADE DE ATIVOS

A RTC realiza testes de imparidade sempre que eventos ou alterações nas condições envolventes indiquem que o valor pelo qual os ativos se encontram registados nas demonstrações financeiras não é recuperável.

Os ativos que não têm uma vida útil definida não estão sujeitos a amortização, mas são objeto de testes de imparidade anuais, ou sempre que apresentem sinais de imparidade. Os ativos sujeitos a depreciação e amortização são revistos quanto à imparidade, sempre que os eventos ou alterações nas circunstâncias indicarem que o valor pelo qual se encontram escriturados pode não ser recuperável. Uma perda por imparidade é reconhecida pelo montante do excesso da quantia escriturada do ativo face ao seu valor recuperável. O valor recuperável é o maior entre o justo valor do ativo, deduzido dos gastos para venda e o seu valor de uso. Para a determinação da existência de imparidade, os ativos são alocados ao nível mais baixo para o qual existem fluxos de caixa separados identificáveis (unidades geradoras de fluxo de caixa).

## 1.4 CLIENTES E OUTRAS CONTAS A RECEBER E IMPARIDADE

Os saldos de Clientes e Outras Contas a Receber são reconhecidos inicialmente ao justo valor, ou pelo seu valor atual, ou ainda, caso aplicável, pelo valor descontado, sendo subsequentemente mensurados ao custo amortizado, utilizando o método da taxa efetiva, deduzido de ajustamentos por imparidade (ver Notas 4 e 5). Os riscos efetivos de cobrança associados às contas a receber

de clientes e outros devedores, apurados por referência a critérios de gestão e de avaliação comercial, são objeto de ajustamento por imparidade.

#### 1.5 CONTAS A PAGAR DOS FORNECEDORES E OUTROS CREDORES

Em geral, as contas a pagar são mensuradas pelo método do custo, sendo que as dívidas a fornecedores ou a outros terceiros são registadas pelo valor nominal, dado que não vencem juros. E em alguns casos são formalizados os contratos, pelo que vencem juros a taxas acordadas no respetivo contrato.

#### 1.6 CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

O caixa e equivalentes de caixa inclui caixa, depósitos bancários, outros investimentos de curto prazo de elevada liquidez e com maturidades iniciais até três meses. Os descobertos bancários, havendo, são apresentados no Balanço, no Passivo não Corrente, na rubrica de Financiamentos obtidos.

#### 1.7 CAPITAL PRÓPRIO

Havendo, as prestações acessórias de capital são reconhecidas no Capital Próprio, quando não existe prazo de reembolso definido, não estejam sujeitas a juros e cumpram as demais condições de reconhecimento na rubrica de capital próprio.

#### 1.8 EMPRÉSTIMOS OBTIDOS

Os empréstimos obtidos são inicialmente reconhecidos ao seu valor nominal ou ao justo valor, líquido de custos de transação, quando incorridos. Os empréstimos são subsequentemente apresentados ao custo amortizado, sendo a diferença entre o valor nominal e o justo valor inicial reconhecida na demonstração dos resultados ao longo do período do empréstimo, utilizando o método da taxa de juro efetiva.

Os empréstimos obtidos são classificados no passivo corrente, exceto se a RTC possuir um direito incondicional de diferir o pagamento do passivo por, pelo menos, 12 meses após a data do balanço.

#### 1.9 BENEFÍCIOS AOS EMPREGADOS

Em conformidade com o Decreto - Legislativo nº 5/2007, de 16 de outubro de 2007, que aprova o Código Laboral Caboverdiano, em vigor a partir de abril 2008, com as alterações introduzidas pelo Decreto - Legislativo nº 5/2010, de 16 de junho, e pelo Decreto - Legislativo nº 1/2016, de 3 de fevereiro, os trabalhadores têm direito a 22 dias úteis de férias remuneradas, anualmente, que se vencem no dia 1 de janeiro de cada ano, representando um direito adquirido pelo trabalho

prestado no ano civil anterior ao do seu pagamento. Esta responsabilidade encontra-se apresentada em Balanço na rubrica de Outras contas a pagar (ver Nota 13).

Todos os funcionários da RTC encontram-se integralmente abrangidos pelo sistema oficial de previdência social, gerido pelo INPS - Instituto Nacional de Previdência Social, não assumindo a Sociedade qualquer responsabilidade, presente ou futura, relacionada com o pagamento de pensões ou complementos de reforma, exceto no caso referido em 1.10 abaixo.

#### 1.10 PROGRAMA PRÉ-REFORMA

O Conselho de Administração da RTC, enquadrado na necessidade de reestruturação da empresa, e procurando responder aos anseios de uma franja do efetivo de trabalhadores, aprovou, em 2016, um programa de pré-reforma, que se baseia na suspensão do trabalho, continuando o trabalhador a receber uma prestação mensal, até que se reforme por limite de idade ou invalidez. Os trabalhadores aderentes ao programa continuam a beneficiar de todas as regalias em vigor na Sociedade.

Este programa, de carácter voluntário, destina-se aos trabalhadores que se encontram a 5 ou menos anos da idade de reforma, ou seja, para mulheres com idade igual ou superior a 55 anos e homens com idade igual ou superior a 60 anos, ou a completar até ao final do ano em curso. Casuisticamente, a idade de adesão ao programa poderá ser alargada aos trabalhadores que se encontram a 7 anos da idade de reforma. O programa abrange 6 trabalhadores, em 2023, encontrando-se a responsabilidade registada pelo seu valor descontado (ver Nota 8).

As principais condições do programa resumem-se como segue:

- 80% da remuneração ilíquida atual (inclui o salário base, o subsídio de turno, abono de faltas e isenção de horário), até à idade da reforma, sobre os quais recarão os descontos obrigatórios, nomeadamente a previdência social e o imposto sobre rendimento;
- Perante o INPS, a RTC continuará a enviar os descontos recaídos sobre 100% do salário do trabalhador, até à idade de reforma, de forma a garantir que o mesmo terá direito à mesma reforma que teria se continuasse a trabalhar;
- Direito aos ajustes salariais que vierem a acontecer até à idade da reforma;
- Direito às consultas, no quadro da parceria com clínica médica;
- Direito ao desenvolvimento na carreira (progressão), até à idade da reforma;
- Direito a 80% de qualquer regalia pecuniária que vier a existir na empresa, até à idade da reforma.

Em 2023, não foi lançado o programa de pré-reforma.

## 1.11 IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO DE PESSOAS COLETIVAS E IMPOSTO DIFERIDO

Com a publicação do Decreto-Lei nº 82/VIII/2015, de 7 de janeiro, foi aprovado o Código de Imposto Sobre Rendimento das Pessoas Coletivas (CIRPC), segundo o qual o rendimento tributável é determinado com base no resultado do exercício antes dos impostos, eventualmente ajustado pelos custos e proveitos que, nos termos do referido Decreto-Lei, não devam ser considerados para efeitos fiscais. A taxa do imposto normal foi fixada em 22,44%. Os prejuízos fiscais são reportáveis por um período de sete anos após a sua ocorrência e suscetíveis de dedução a lucros fiscais gerados durante esse período, embora sujeitos a um máximo de dedução de 50% do resultado do respetivo exercício.

Os resultados fiscais podem ser revistos pela Administração Fiscal por um período de cinco anos, pelo que os resultados fiscais de 2019 a 2023 podem vir a ser corrigidos.

Os impostos sobre o rendimento são registados na demonstração de resultados, exceto quando estão relacionados com itens que sejam reconhecidos diretamente nos capitais próprios. O valor de imposto corrente a pagar é determinado com base no Resultado antes de impostos - RAI, ajustado de acordo com as regras fiscais em vigor.

O imposto diferido é calculado com base no método da responsabilidade de balanço, sobre as diferenças temporárias entre os valores contabilísticos dos ativos e passivos e a respetiva base tributável.

A base tributável dos ativos e passivos é determinada de forma a refletir as consequências de tributação decorrentes da forma como a empresa espera, à data do balanço, recuperar ou liquidar a quantia escriturada dos seus ativos e passivos.

Para a determinação do imposto diferido é utilizada a taxa em vigor à data de balanço, ou a taxa que esteja já aprovada para utilização futura. Os impostos diferidos são reconhecidos na medida em que seja provável que os lucros tributáveis futuros estarão disponíveis para utilização da diferença temporária. Os impostos diferidos são revistos anualmente e reduzidos sempre que deixe de ser provável que os mesmos possam ser utilizados.

Os impostos diferidos são classificados como não corrente.

## 1.12 SUBSÍDIOS À EXPLORAÇÃO DO GOVERNO

Os subsídios á exploração do Governo só são reconhecidos quando existe segurança que a Sociedade cumprirá as condições a eles associadas e que serão recebidos.

Os subsídios à exploração, recebidos com o objetivo de compensar a Sociedade por gastos incorridos, são reconhecidos na demonstração dos resultados de forma sistemática durante os períodos em que são reconhecidos os gastos que os mesmos visam compensar. Referem-se à indemnização compensatória prevista no Contrato de concessão (ver alínea I) da Identificação da Entidade acima e Nota 15).

Os subsídios ao investimento, recebidos com o objetivo de compensar a Sociedade por investimentos efetuados em ativos tangíveis, são registados na rubrica de Diferimentos (passivo) e reconhecidos em resultados durante a vida útil estimada do respetivo ativo subsidiado.

## 1.13 PROVISÕES PARA RISCOS E ENCARGOS

As provisões são reconhecidas quando a Sociedade tem uma obrigação presente legal ou construtiva resultante de eventos passados, é provável uma saída de recursos para liquidar a obrigação e o montante possa ser estimado com razoabilidade. Sempre que um dos critérios não seja cumprido ou a existência de obrigação esteja condicionada à ocorrência (ou não ocorrência) de determinado evento futuro, é divulgado tal fato como um passivo contingente, salvo se a avaliação da exigibilidade da saída de recursos para liquidação do mesmo seja considerada remota.

## 1.14 RECONHECIMENTO DO RÉDITO

O rédito corresponde ao justo valor do montante recebido ou a receber relativo (i) à venda de serviços no decurso normal da atividade da RTC e (ii) ao produto da cobrança da taxa de rádio e de televisão prevista no Contrato de concessão (ver alínea I) da Identificação da Entidade acima).

O rédito é registado líquido de quaisquer impostos e descontos financeiros e comerciais atribuídos.

O Rédito da venda de serviços é reconhecido nas demonstrações de resultados quando:

- i. o valor do rédito pode ser estimado com fiabilidade;
- ii. é provável que benefícios económicos fluam para a RTC; e
- iii. parte significativa dos riscos e benefícios tenham sido transferidos para o comprador.

O rédito decorrente das vendas e prestações de serviços não é reconhecido se existirem dúvidas quanto à aceitação das vendas ou prestações de serviço ou quanto à cobrança do produto da prestação de serviços.

## 1.15 GESTÃO DE RISCOS FINANCEIROS

A exposição da Sociedade a eventuais riscos financeiros é descrita nas sub-rubricas a seguir:

### (I) RISCO CAMBIAL

Dado que (a) existe uma paridade fixa do Escudo Cabo-verdiano face ao Euro, moeda em que são, predominantemente, efetuadas as transações ao estrangeiro e (b) as vendas são realizadas essencialmente em Escudos de Cabo Verde, o risco cambial é praticamente inexistente.

### (II) RISCO DE CRÉDITO

Não sendo definidos limites de crédito para os clientes e dado existir um número significativo de clientes, mas, considerando que os maiores clientes pertencem ao setor público, considera-se que a Sociedade defronta um risco de crédito moderado.

### (III) RISCO DE LIQUIDEZ

A informação relativa à liquidez em cada um dos anos, pode ser apresentada da seguinte forma:

	mCVE	
	2023	2022
Ativo corrente	734 958	793 605
Passivo corrente	( 786 912)	( 779 015)
Fluxo de caixa das atividades operacionais	n/d	50 396
	( 51 954)	64 986

n/d – não disponível.

O ativo corrente encontra-se deduzido dos Adiantamentos a fornecedores e dos Diferimentos e o passivo corrente dos Adiantamentos de clientes e dos Diferimentos. Não se encontra disponível informação sobre os fluxos de caixa das atividades operacionais para o próximo exercício, sendo, contudo, expectável que venham a atingir valores pouco significativos.

Verifica-se, assim, que a Sociedade apresenta um fundo de maneio negativo de mCVE 51 954. Contudo, entre os principais credores encontram-se entidades públicas e com capital maioritariamente público, a quem não têm sido feitos pagamentos, facto que tem solucionado os riscos de liquidez. Adicionalmente, a Sociedade tem recorrido a créditos bancários para suprir as suas necessidades pontuais de tesouraria.

### (IV) RISCO DE TAXA DE JURO

Os empréstimos vencem juros a taxas fixas ou razoavelmente estáveis acordadas com os financiadores, pelo que o risco da variação da taxa de juro não é significativo.

## 1.16 CRÉDITOS E DÉBITOS EM MOEDA ESTRANGEIRA

Os ativos e passivos denominados em moeda estrangeira são convertidos e contabilizados em Escudos ao câmbio em vigor na data da transação. Havendo diferenças de câmbio realizadas no exercício, ou eventuais diferenças de câmbio apuradas nos saldos existentes na data do Balanço, por referência às taxas de câmbio vigentes nessa data, as referidas diferenças de câmbio são reconhecidas nos resultados. Os ganhos ou perdas cambiais resultantes de pagamentos/recebimentos das transações, bem como pela conversão da taxa de câmbio à data do balanço, dos ativos e dos passivos monetários denominados em moeda estrangeira, são reconhecidos na demonstração dos resultados, nas rubricas de outros ganhos ou perdas.

## 1.17 ESPECIALIZAÇÃO DE EXERCÍCIOS

Os rendimentos e gastos são registados de acordo com o princípio da especialização de exercícios, ou seja, são reconhecidos à medida que são gerados, independentemente do momento em que são recebidos ou pagos. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes gastos e ganhos gerados, são registadas no balanço nas rubricas de Outras contas a pagar e Outras contas a receber.

## 1.18 ESTIMATIVAS E JULGAMENTOS

As estimativas e julgamentos com impacto nas demonstrações financeiras da Empresa são continuamente avaliados, representando à data de cada relato a melhor estimativa, tendo em conta o desempenho histórico, a experiência acumulada e as expectativas sobre eventos futuros que, nas circunstâncias em causa, se acreditam serem razoáveis.

## NOTA 2 – FLUXOS DE CAIXA

O saldo da caixa e equivalentes de caixa, que incluem caixa e depósitos bancários, encontram-se totalmente disponíveis para o uso num prazo curto que não excede os três meses. Adicionalmente, consideram-se também Equivalentes de Caixa as aplicações financeiras que estejam disponíveis para uso num prazo não superior a três meses e em relação às quais a variação de justo valor não seja significativa. Na divulgação dos fluxos de caixa foi utilizado o método direto, o qual nos dá a informação acerca das componentes principais de recebimentos e pagamentos brutos, obtidos através dos registos contabilísticos da RTC, S.A.

## NOTA 3 - ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS

Os movimentos ocorridos nos Ativos fixos tangíveis e respetivas depreciações resumem-se como se segue:

	TERRENOS E RECURSOS NATURAIS	EDIFÍCIOS E OUTRAS CONSTRUÇÕES	EQUIPAMENTO BÁSICO	EQUIPAMENTO DE TRANSPORTE	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	OUTROS ACTIVOS FIXOS TANGÍVEIS	TOTAL GERAL
<b>Posição em 1 de Janeiro de 2022</b>							
Valor de aquisição ou reavaliado	285 963	328 882	614 249	55 320	114 458	36 475	1 435 347
Depreciação acumulada	-	(29 107)	(489 727)	(37 337)	(91 608)	(34 432)	(682 212)
<b>Valor líquido</b>	<b>285 963</b>	<b>299 774</b>	<b>124 522</b>	<b>17 983</b>	<b>22 850</b>	<b>2 042</b>	<b>753 134</b>
<b>VARIACÕES EM 2022</b>							
Valor líquido inicial	285 963	299 774	124 522	17 983	22 850	2 042	753 134
Aquisições	-	780	23 827	7 418	3 798	138	35 961
Correções/Anulações - Valor Aquisição ou reavaliado	-	(1)	(1 862)	(16 684)	(53)	(1)	(18 601)
Correções/Anulações - Depreciação acumulada	-	(101)	(55 288)	16 685	(3 245)	(564)	(42 513)
Depreciação do exercício (Nota 21)	-	(7 676)	(23 418)	(3 944)	(4 561)	(393)	(39 992)
<b>Valor líquido</b>	<b>285 963</b>	<b>292 776</b>	<b>67 781</b>	<b>21 457</b>	<b>18 790</b>	<b>1 223</b>	<b>687 990</b>
<b>POSição A 31 DE DEZEMBRO DE 2022</b>							
Valor de aquisição ou reavaliado	285 963	329 661	636 214	46 053	118 203	36 612	1 452 706
Depreciação acumulada	-	(36 884)	(568 434)	(24 596)	(99 413)	(35 389)	(784 716)
<b>Valor líquido</b>	<b>285 963</b>	<b>292 777</b>	<b>67 780</b>	<b>21 457</b>	<b>18 790</b>	<b>1 223</b>	<b>687 990</b>
<b>VARIACÕES EM 2023</b>							
Valor líquido inicial	285 963	292 777	67 780	21 457	18 790	1 223	687 990
Aquisições	-	1 312	100 002	-	3 387	-	104 701
Alienações/Abates - Valor Aquisição ou reavaliado	-	-	(2 883)	-	(6 739)	-	(9 622)
Alienações/Abates - Depreciação acumulada	-	-	1 316	-	5 490	-	6 806
Correções/Anulações - valor de aquisição ou reavaliado	-	(10 433)	(49 218)	(5 378)	(6 444)	-	-
Correção do exercício (Nota 20)	-	243	575	-	(1 605)	(124)	(71 941)
Regularizações - Valor Aquisição ou reavaliado	-	(2 647)	-	(1 403)	-	(19)	(910)
Regularizações - Depreciação acumulada	-	(286 963)	(281 252)	117 573	14 676	12 879	(4 069)
<b>Valor líquido</b>	<b>285 963</b>	<b>281 252</b>	<b>117 573</b>	<b>14 676</b>	<b>12 879</b>	<b>613</b>	<b>712 956</b>
<b>POSição A 31 DE DEZEMBRO DE 2023</b>							
Valor de aquisição ou reavaliado	285 963	331 216	733 908	46 053	113 247	36 488	1 546 876
Depreciação acumulada	-	(49 984)	(616 335)	(31 378)	(100 368)	(35 875)	(833 920)
<b>Valor líquido</b>	<b>285 963</b>	<b>281 252</b>	<b>117 573</b>	<b>14 676</b>	<b>12 879</b>	<b>613</b>	<b>712 956</b>

Os ativos fixos tangíveis foram, em 2018, objeto de revalorização na sequência do processo de inventariação, etiquetagem e reconciliação físico-contabilística, tendo por referência, (i) o preço de mercado de bens localizados nas mesmas zonas, as respetivas áreas e o estado de conservação, no caso dos edifícios e outras construções, e (ii) valor semelhante ao valor líquido de ativos de iguais naturezas e estados de conservação, no caso dos restantes bens.

Da revalorização resultaram excedentes de revalorização registados em Capital próprio no valor de mCVE 681 905 (dos quais mCVE 571 618 relacionados com terrenos e edifícios), deduzido de mCVE 133 787 referentes ao efeito do imposto diferido passivo (ver Nota 10), perfazendo um saldo final em 31 de dezembro de 2018 de mCVE 511 429 (ver Nota 7).

As principais adições no exercício de 2023 compreendem, essencialmente, (i) em Equipamento básico, mCVE 89 811 (2022: mCVE 22 032), referentes aos investimentos em uma nova plataforma tecnológica (Sistema de Automação VSN) para a Televisão de Cabo Verde, e mCVE 5 947, referentes à aquisição de equipamentos audiovisuais e (ii) em Equipamento administrativo, mCVE 3 387 (2022: mCVE 3 798) referentes à aquisição de aparelhos de ar condicionado (AC), computadores e mobiliários diversos.

Em 2022, compreendia ainda mCVE 7 418, referentes à aquisição de duas viaturas novas para as Delegações de RTC em Santo Antão e Santiago Norte.

Em 2022, as correções de depreciações acumuladas resultaram do facto ter sido detetado que, devido a deficiente parametrização da taxa de depreciação no módulo de ativos, alguns itens que foram revalorizados em 2018 não foram sujeitos a depreciações, pelo que se procedeu ao registo de uma depreciação extraordinária de mCVE 61 112, em contrapartida de resultados transitados (Ver Nota 7).

## NOTA 4 - CLIENTES

O detalhe dos valores escriturados na rúbrica de Clientes é apresentado no quadro seguinte:

	mCVE	
	2023	2022
<b>Entidades públicas</b>		
Ministério das Finanças	49 883	49 559
ARME- Agência Reguladora Multissetorial da Economia	37 898	37 430
INPS-Instituto Nacional de Previdência Social	23 013	22 748
Direcção Geral de Contribuições e Impostos	22 099	22 099
Outros, inferiores a mCVE 10 000	126 505	123 675
	<b>259 398</b>	<b>255 512</b>
<b>Entidades privadas</b>		
Grupo Khyn Negoce	4 572	4 069
EME - Marketing e Eventos, Lda	3 799	3 799
ISCEE - Instituto de Ciencias Economicas Empresarial	6 569	6 559
CV Móvel, Sociedade Unipessoal, SA	3 793	3 793
TACV - Transportes Aéreos de Cabo Verde	4 576	3 587
ADS - Cabo Verde - Africa Development	8 103	8 103
Outros inferiores, a mCVE 3 500	100 544	102 048
	<b>131 957</b>	<b>131 959</b>
<b>Organizações não governamentais e outros projetos</b>	<b>20 572</b>	<b>20 107</b>
	<b>411 928</b>	<b>407 578</b>
<b>Menos:</b>		
Perdas por imparidade acumulada	(i) ( 139 343)	( 124 206)
	<b>272 585</b>	<b>283 372</b>

A conta de Clientes regista todas as operações resultantes de vendas a crédito de bens e serviços, nomeadamente os serviços de publicidade nas antenas da rádio e televisão e de difusão internacional do sinal da Televisão de Cabo Verde.

**(i) Perdas por imparidade acumuladas de clientes**

A RTC adota o critério de reconhecer em imparidade 100% dos saldos a receber vencidos há mais de 12 meses, excluindo Estado e entidades públicas, tendo sido reforçada em 2023 em mECV 15 137.

## NOTA 5 - OUTRAS CONTAS A RECEBER

	mCVE	
	2023	2022
Grupo ELECTRA	336 178	316 951
AEB - Aguas e Energia de Boavista	87 332	73 894
Ministério da Cultura e das Indústrias Criativas	9 639	9 639
Outros	157	140
	<b>433 306</b>	<b>400 624</b>
Adiantamentos a fornecedores de investimento	98	3 758
Adiantamentos ao pessoal + Outros	157	325
	<b>433 561</b>	<b>404 707</b>

O saldo do Grupo Electra resulta de dívidas acumuladas relativas a taxas de audiovisual incluídas nas faturas emitidas e cobradas pelas empresas Electra SA, Electra Norte e Electra Sul. O registo das taxas é efetuado mensalmente com base na informação dos valores arrecadados enviados pelas referidas empresas. A dívida ao longo dos anos vem aumentando significativamente, tendo em conta a suspensão do pagamento durante um longo período e o facto do Grupo Electra apenas passar a pagar uma parcela arrecadada do valor mensalmente, com graves consequências para a tesouraria da RTC.

O saldo a receber da AEB refere-se igualmente a taxas de audiovisual relativas à ilha da Boa Vista. O saldo inclui uma estimativa do valor relativo aos exercícios de 2021 a 2023, no montante de mCVE 26 280 (sendo mCVE 11 680 referente a 2023), tendo em conta que a AEB não forneceu informação dos valores arrecadados da taxa relativa a estes exercícios. A AEB não vem regularizando a dívida, o que de igual modo tem prejudicado gravemente a tesouraria da Empresa.

O saldo do Ministério da Cultura e das Indústrias Criativas resulta da assunção de dívida pela RTC, relativa ao consumo de energia elétrica do ANJB – Auditório Nacional Jorge Barbosa, na sequência do Memorando de entendimento celebrado entre este ministério, a RTC e a ELECTRA, S.A., em março de 2017, entretanto apenas registado em 2019. A dívida assumida pela RTC foi objeto de encontro de contas com valores a receber da Electra e será regularizada mediante a utilização do espaço do ANJB e

outros espaços afetos ao referido ministério pela RTC para produção e realização de eventos.

Tratando- de entidades públicas, estes saldos não foram objeto de ajustamento por imparidade.

#### NOTA 6 – CAIXA E DEPÓSITOS BANCÁRIOS

O detalhe do saldo desta rubrica em 31 de dezembro de 2023 e 2022 é o seguinte:

	<b>mCVE</b>	
	<b>2023</b>	<b>2022</b>
<b>Caixa</b>	<b>8</b>	<b>53</b>
<b>Depósitos à ordem</b>		
Banco Caboverdiano de Negócios	11 129	2 218
Caixa Económica de Cabo Verde	8 438	60 694
Banco Comercial Atlântico	6 334	4 326
Banco Angolano de Investimentos	2 041	34 310
Banco Interatlântico	844	3 924
	<b>28 787</b>	<b>105 473</b>
	<b>28 795</b>	<b>105 526</b>

Os outros recebimentos/pagamentos da atividade operacional no valor de mCVE 250 541 (2022: mCVE 180 451), evidenciados na Demonstração dos fluxos de caixa, relacionam-se, essencialmente, com (a) recebimentos de (i) mCVE 276 194 (2022: mCVE 223 769) referentes às receitas da taxa audiovisual líquidas das comissões da Electra, (ii) mCVE 48 512 (2022: mCVE 48 512) relativos a subsídio de exploração do Estado e (b) pagamentos de mCVE 61 109 (2022: mCVE 46 840) de previdência social.

#### NOTA 7 - CAPITAL PRÓPRIO

Os movimentos registados em 2023 e em 2022 nesta rubrica encontram-se evidenciados na Demonstração de Alterações no Capital Próprio.

**(i) Capital social**

O capital social, integralmente realizado, está representado por 400 000 ações com o valor nominal de ESC 1 000 (mil escudos) cada e é detido integralmente pelo Estado de Cabo Verde.

**(ii) Prestações suplementares e outros instrumentos de capital próprio**

O saldo representa a dívida da RTC para com a Administração tributária do Estado com referência a 31 de dezembro de 2019, convertida em aumento de capital social pelo acionista Estado de Cabo Verde, nos termos de um protocolo de entendimento assinado entre as partes em 7 de outubro de 2020. Não tendo a respetiva escritura do aumento de capital social sido ainda realizada, o saldo foi registado nesta rubrica.

**(iii) Excedentes de revalorização**

O saldo desta rubrica resulta dos registos efetuados na sequência da revalorização dos ativos fixos tangíveis efetuada em 2018 (ver Nota 3), como segue:

	<b>mCVE</b>
Excedente de revalorização (aumentos dos saldos de ativos fixos tangíveis)	681 905
Passivos por impostos diferidos	( 170 476)
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2018</b>	<b>511 429</b>
Redução pelo excedente das depreciações do exercício	( 15 391)
Correção da taxa IPRC de 25,55% para 22,44%	26 911
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2019</b>	<b>522 949</b>
Redução pelo excedente das depreciações do exercício	( 15 391)
Reversão imposto diferido	3 454
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2020</b>	<b>511 011</b>
Redução pelo excedente das depreciações do exercício	( 12 721)
Reversão imposto diferido	2 854
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2021</b>	<b>501 145</b>
Redução pelo excedente das depreciações do exercício	( 15 460)
Reversão imposto diferido	3 469
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2022</b>	<b>489 153</b>
Redução pelo excedente das depreciações do exercício	( 15 460)
Reversão imposto diferido	3 469
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2023</b>	<b>477 163</b>

**(iv) Outras variações no capital próprio**

O saldo desta rubrica, de mCVE 112 273, teve origem pelo menos em 2012, não sendo conhecida a sua natureza. Entretanto, em 2018 o saldo foi aumentado em mCVE 16 904, relacionados com ajustamentos efetuados nas depreciações acumuladas de algumas rubricas do ativo fixo tangível e do ativo intangível, tendo por base o resultado do trabalho de inventariação, etiquetagem e reconciliação físico-contabilística do património da RTC.

## (v) Resultados transitados

Os movimentos ocorridos durante os exercícios de 2023 e 2022 na rúbrica de Resultados Transitados do Balanço decompõem-se como se segue:

	mCVE
Resultados transitados do balanço 2021	( 919 492)
<b>Movimentos em 2022</b>	
Efeito do excedente das depreciações do exercício	15 459
Regularização de depreciações de bens reavalidados (Ver nota 3)	( 61 112)
Regularização de saldo do Grupo Cabo Verde Telecom (Ver nota 11)	94 228
Aplicação do resultado líquido do exercício de 2021	34 346
<b>Saldo em 31 de Dezembro de 2022</b>	<u>( 836 571)</u>
<b>Movimentos em 2023</b>	
Efeito do excedente das depreciações do exercício	15 460
Aplicação do resultado líquido do exercício de 2022	25 651
<b>Saldo em 31 de Dezembro de 2023</b>	<u>( 795 459)</u>

## NOTA 8 – PROVISÕES

	mCVE	
	2023	2022
<b>Corrente</b>		
Programa Pré-reforma	1 556	2 459
<b>Não Corrente</b>		
Programa Pré-reforma	85	1 642
Processos judiciais e riscos e encargos diversos	4 342	4 342
	<u>4 427</u>	<u>5 983</u>
	<b>5 984</b>	<b>8 442</b>

## Programa pré-reforma

A provisão representa o valor descontado dos encargos totais com a pré-reforma acordada com 12 trabalhadores em 2018. A taxa de desconto utilizada foi 7,8%, correspondente à taxa média ponderada dos empréstimos da Sociedade.

O programa prevê o pagamento de ordenados, encargos com a previdência social e outros custos até os trabalhadores atingirem a idade de reforma, altura em que passarão para o regime oficial, patrocinado pelo INPS.

### Processos judiciais e riscos e encargos diversos

O saldo representa (i) a melhor estimativa possível dos encargos que a Sociedade poderá eventualmente vir a incorrer a respeito de litígios em que é parte interveniente, em curso de tramitação à data do balanço, relativo a um processo instaurado por um ex-empregado, no montante de mCVE 2 775 e (ii) valor de juros de mora e honorários do advogado relativo ao processo da empresa ELEVOLUTION – Engenharia, S.A., Sucursal de Cabo Verde, no montante total de mCVE 1 568, reconhecidos em 2022.

### NOTA 9 - FINANCIAMENTOS OBTIDOS

	2023			2022		
	Corrente	Não corrente	Total	Corrente	Não corrente	Total
<b>Caixa Económica de Cabo Verde</b>						
Nº 172 004 - mCVE 110.265	A	10 865	12 725	23 590	10 083	23 590
Nº 172 005 - mCVE 50.000	B	4 866	6 617	11 483	4 515	11 483
<b>Banco Caboverdiano de Negócios</b>						
Nº 371 001 - mCVE 4.450	C	928	1 342	2 270	865	2 270
Nº 371 002 - mCVE 7.418	D	1 434	3 908	5 342	1 337	5 342
<b>EMPRÉSTIMOS OBRIGACIONISTAS</b>						
CECV - mCVE 55.000	-	55 000	55 000	-	55 000	55 000
BAI CV - mCVE 55.000	-	55 000	55 000	-	55 000	55 000
	<b>18 093</b>	<b>134 592</b>	<b>152 685</b>	<b>16 800</b>	<b>152 686</b>	<b>169 487</b>

Os financiamentos obtidos não correntes têm a seguinte maturidade:

	2025	2026	2027	2028 e Seguintes		Total
<b>Caixa Económica de Cabo Verde</b>						
Nº 172 004 - mCVE 110.265	11 709	1 016	-	-	-	12 725
Nº 172 005 - mCVE 50.000	5 244	1 373	-	-	-	6 617
<b>Banco Caboverdiano de Negócios</b>						
Nº 371 001 - mCVE 4.450	995	347	-	-	-	1 342
Nº 371 002 - mCVE 7.418	1 538	1 649	722	-	-	3 908
<b>EMPRÉSTIMOS OBRIGACIONISTAS</b>						
CECV - mCVE 55.000	12 222	12 222	12 222	18 333	55 000	55 000
BAI CV - mCVE 55.000	12 222	12 222	12 222	18 333	55 000	55 000
	<b>43 930</b>	<b>28 830</b>	<b>25 166</b>	<b>36 667</b>	<b>134 592</b>	

### Caixa Económica de Cabo Verde

(A) Nº 172 004 - mCVE 110 265

Empréstimo contraído em fevereiro de 2011, no valor de mCVE 110 265, destinado à reabilitação do Edifício da Televisão de Cabo Verde. Vence juros à taxa anual de 7.5% e é reembolsável em 180 prestações mensais sucessivas de capital e juros de mCVE 1 022, vencendo-se a última em janeiro de 2026. Tem como garantia a consignação da indemnização compensatória mensal (mCVE 4 043) pela prestação de serviço público de comunicação através do Orçamento Geral do Estado.

(B) Nº 172 005 - mCVE 50 000

Empréstimo contratado em abril de 2011, no valor de mCVE 50 000, destinado ao reforço do empréstimo para reabilitação do Edifício sede da Televisão de Cabo Verde (ver (A) acima) e para aquisição de novos equipamentos. Vence juros à taxa 7.5% e é reembolsável em 180 prestações mensais sucessivas de capital e juros de mCVE 464, vencendo-se a última em março de 2026. Está garantido por ordem irrevogável da DGT para domiciliação do subsídio mensal da indemnização compensatória pela prestação de serviço público.

### Banco Caboverdiano de Negócios

(C) Nº 371 001- mCVE 4 450

Crédito Automóvel contraído em abril de 2021, no valor de mCVE 4 450, destinado à aquisição de viaturas para os Administradores da RTC. Vence juros à taxa de 7% e é reembolsável em 60 prestações mensais sucessivas de capital e juros de mCVE 88, vencendo-se a última prestação em abril de 2026.

(D) Nº 371 002- mCVE 7 418

Crédito Automóvel contraído em maio de 2022, no valor de mCVE 7 418, destinado a aquisição de duas viaturas para as Delegações de RTC em Santo Antão e Santiago Norte. Vence juros à taxa de 7% e é reembolsável em 60 prestações mensais sucessivas de capital e juros de mCVE 147, vencendo-se a última prestação em maio de 2027.

Tem como garantia o penhor das viaturas, com procuraçāo irrevogável para venda.

### Empréstimos Obrigacionistas

Referem-se à Oferta Particular de obrigações, emitida em dezembro de 2021, com o objetivo de mobilização de recursos para aquisição de uma nova Plataforma Tecnológica para a RTC, no valor de mCVE 110 000, associado a uma taxa de juro fixa

de 5% ao ano, designada de "Obrigações Série A - RTC -5% - 2021/2029". A operação foi subscrita pela CECV e pelo BAI CV em partes iguais, sendo reembolsável em nove prestações semestrais de capital no valor de mCVE 12 222, a partir do segundo semestre de 2025.

Encontra-se garantida por aval do Estado de Cabo Verde, no montante global da emissão, conforme resolução nº 109/2021, de 7 de dezembro.

#### NOTA 10 - PASSIVOS POR IMPOSTOS DIFERIDOS

Os passivos por impostos diferidos resultaram do excedente de revalorização dos ativos fixos tangíveis na sequência da revalorização efetuada em 2018, conforme descrito na Nota 3. Os movimentos registados resumem-se como segue:

	<u>mCVE</u>
Saldo em 31 de dezembro de 2018 (taxa do IRPC (25%) aplicada ao excedente de revalorização (mCVE 681 905 (ver Nota 3))	170 476
<b>Movimentos em 2019</b>	
- Regularização devida á alteração da taxa do IRPC de 25% para 22,44%	( 23 458)
- Regularização do efeito do excedente das depreciações do exercício	<u>( 3 454)</u>
Saldo em 31 de dezembro de 2019	<u>143 565</u>
<b>Movimentos em 2020</b>	
- Regularização do efeito do excedente das depreciações do exercício	<u>( 3 454)</u>
Saldo em 31 de dezembro de 2020	140 111
<b>Movimentos em 2021</b>	
- Regularização do efeito do excedente das depreciações do exercício	<u>( 2 854)</u>
Saldo em 31 de dezembro de 2021	<u>137 256</u>
<b>Movimentos em 2022</b>	
- Regularização do efeito do excedente das depreciações do exercício	( 3 469)
Saldo em 31 de dezembro de 2022	<u>133 787</u>
<b>Movimentos em 2023</b>	
- Regularização do efeito do excedente das depreciações do exercício	( 3 469)
Saldo em 31 de dezembro de 2023	<u>130 318</u>

## NOTA 11 - FORNECEDORES

O detalhe dos valores escriturados na rubrica é apresentado no quadro seguinte:

	mCVE	
	2023	2022
Cabo Verde Telecom	161 835	170 397
ARME - Agência de Regulação Multisetorial da Economia	107 119	105 217
CV Multimédia	33 447	36 420
TACV	18 114	18 076
ASA - Empresa Nacional de Segurança Aérea	7 908	6 392
AEB - Águas e Energia de Boavista	7 102	6 865
Comando da 3ª Região Militar	6 952	6 952
 Outros inferiores a mCVE 10 000	 35 810	 44 768
	 <b>378 287</b>	 <b>395 088</b>

O saldo a pagar à ARME relaciona-se, essencialmente, com a taxa de utilização de frequência de rádio e televisão.

Os saldos devidos à CV Telecom e à então CV Multimédia referem-se a serviços de comunicação (telefone, internet e Zap) e transporte de sinais de áudio e imagens (circuitos).

Em 2022, houve uma significativa diminuição do saldo a pagar ao Grupo da Cabo Verde Telecom, decorrente do processo de reconciliação de contas efetuado nesse ano, do qual resultou uma regularização a favor da RTC no montante de mECV 94 228 em 2022, registado em contrapartida de resultados transitados, por ser referente a exercícios anteriores (ver Nota 7).

## NOTA 12 - ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS

	mCVE	
	2023	2022
<b>Saldos Credores</b>		
Contribuições para a Segurança Social	251 912	251 527
Imposto sobre Rendimento de Pessoas Singulares (IRPS)	43 773	17 476
Imposto sobre rendimento do exercício	16 100	16 100
Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)	4 038	5 448
Outras Entidades	-	12
	 <b>315 824</b>	 <b>290 564</b>
<b>Saldos Devedores</b>		
Imposto sobre Rendimento de Pessoas Singulares (IRPS)	18	-
	 <b>315 842</b>	 <b>290 564</b>

### Contribuições para a Segurança Social

O saldo compreende contribuições da Sociedade para a previdência social, dos quais mCVE 246 821 se encontram em mora a data do balanço.

### Imposto sobre o rendimento do exercício

O saldo compreende o imposto sobre rendimento apurado no exercício de 2022 (mCVE 3 242) e em exercícios anteriores (mCVE 12 858), pendentes de liquidação.

Em 2023, a Sociedade apresentou um resultado fiscal negativo, não tendo, por isso, apurado qualquer imposto a pagar.

O encargo do exercício de 2022, evidenciados na Demonstração dos resultados líquidos, foi calculado como segue (em mCVE):

	mCVE	
	2023	2022
<b>Lucro (prejuízo) fiscal do exercício</b>	( 22 710)	28 893
<b>Reporte dos prejuízos fiscais (conf. Lei nº 82/VIII/2015, de 7 de janeiro)</b>		
Exercícios anteriores (50% do lucro do exercício)	( 11 355)	14 447
<b>Matéria coletável</b>	( 11 355)	14 447
Taxa aplicável	22,44%	22,44%
<b>Coleta</b>	-	3 242
Deduções à coleta	-	-
	-	3 242

Não foram considerados quaisquer ajustamentos para determinação dos lucros fiscais, por não serem significativos.

### IVA – Imposto sobre o Valor Acrescentado

Compreende o IVA liquidado nas operações de prestações de serviços a pagar ao Estado.

### IRPS - Impostos sobre Rendimentos de Pessoas Singulares

Compreende retenções efetuadas no processamento de remunerações do pessoal, dos quais mCVE 41 649, se encontram em mora a data do balanço.

## NOTA 13 - OUTRAS CONTAS A PAGAR

	mCVE	
	2023	2022
<b>Fornecedores de investimentos</b>		
Monte Adriano Engenharia e Construção S.A. - Sucursal	15 372	15 372
IFH - Imobiliária Fundiária e Habitat	3 088	3 088
Outros inferiores a mCVE 3 000	<u>7 813</u>	<u>10 984</u>
	<b>26 273</b>	<b>29 444</b>
<b>Credores Acréscimos de gastos</b>	<b>2 336</b>	<b>1 168</b>
<b>Benefícios pós-emprego</b>	<b>2 938</b>	<b>1 901</b>
<b>Credores Diversos</b>		
Ministério das Finanças e Planeamento	57 053	57 053
UAR/AUB - Union Africaine de radiodiffusion	16 841	15 793
Outros inferiores a mCVE 5 000	<u>1 379</u>	<u>2 489</u>
	<b>75 273</b>	<b>75 335</b>
<b>Encargos com férias e subsídio de férias a pagar no ano seguinte (ver Nota 1.9)</b>	<b>23 385</b>	<b>23 310</b>
	<b>130 205</b>	<b>131 157</b>

Os saldos de Fornecedores de investimentos relacionam-se, na sua maioria, com investimentos realizados anteriormente ao ano 2015. Em relação a Monte Adriano Engenharia e Construção S.A (atualmente ELEVOLUTION – Engenharia, S.A., Sucursal de Cabo Verde), o saldo foi liquidado em janeiro de 2024, na sequência da ação declarativa ordinária Nº 44/23 do Tribunal Judicial da Comarca da Praia – 4º Juízo Cível.

O saldo do Ministério das Finanças e Planeamento compreende aos valores transferidos por esta entidade para (i) a liquidação do salário do pessoal da RTC relativo ao mês de julho de 2022, no montante de mCVE 35 000 e (ii) a transmissão do CAN 2021, no montante de mCVE 22 053, tendo em conta as dificuldades de tesouraria que a Empresa enfrentava. O reembolso dos valores será efetuado quando a empresa tiver disponibilidade ou outras decisões por parte da Unidade Acompanhamento Sector Empresarial do Estado. Não havendo expectativa de regularização a curto prazo o saldo apresentado no balanço como não corrente.

O saldo devido à UAR/AUB relaciona-se com a quota anual a pagar pela RTC, como membro da associação, sendo a dívida referente aos anos 2018 a 2023.

## NOTA 14 - VENDAS E PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS

O detalhe dos valores escriturados na rubrica de Vendas e prestações de serviços é apresentado no quadro seguinte:

	mCVE	
	2023	2022
Taxa Audiovisual	375 420	365 099
Serviços de publicidade e propaganda	73 659	135 039
Distribuição de Sinal TCV Internacional (ver Nota 4 (i))	26 662	2 559
Produção e Difusão de Programas	5 678	10 060
Exploração do Portal	3 159	2 412
	<b>484 576</b>	<b>515 169</b>

A Taxa audiovisual, nos termos do Decreto Regulamentar nº 1/2017, de 18 de janeiro, alterada pelo Decreto Lei nº11/2019, de 20 de março, destina-se a financiar a RTC pelo serviço público de rádio e televisão. É cobrada pelos distribuidores/comercializadores de energia elétrica (Grupo Electra e AEB - Águas e Energia da Boavista) aos seus clientes em cada fatura emitida, sendo transferida para a RTC pelas faturas cobradas. A partir do mês de abril de 2019, 20% da taxa cobrada passou a ser devida à CVB.

De realçar, no entanto, que o aumento da arrecadação da taxa audiovisual não tem refletido nos influxos de *cash* para a RTC, tendo em conta que o Grupo Electra tem vindo a pagar apenas uma parcela do valor arrecado e pelo facto da AEB não ter vindo a liquidar qualquer valor.

## NOTA 15 - SUBSÍDIOS À EXPLORAÇÃO

Conforme referido na Nota Identificação da Entidade, a RTC exerce a sua atividade de prestação de serviço público ao abrigo de um Contrato de concessão, nos termos do qual tem direito a uma compensação financeira proveniente do Orçamento do Estado, revestindo a forma de indemnização compensatória, fixada em mCVE 48 512 anuais.

## NOTA 16 - FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS

	mCVE	
	2023	2022
Electricidade	30 879	29 625
Comissões	31 276	37 775
Royalties	15 587	37 259
Comunicação	13 297	13 667
Vigilância e segurança	7 693	7 991
Conservação e reparação	5 285	3 509
Deslocações e estadas	4 247	5 007
Estudos e Pareceres	241	10 176
Outros inferiores a mCVE 5 000	34 131	32 249
	<b>142 635</b>	<b>177 258</b>

As comissões representam 10% sobre a taxa audiovisual devida à Electra e AEB pelas cobranças da referida taxa (Ver Nota 14). Essa comissão é deduzida dos valores arrecadados por aquelas entidades.

Os *royalties* representam os valores de aquisição de direitos de transmissão, nomeadamente de jogos, telenovelas, programas e de notícias. A diminuição ocorrida em 2023 deve-se, essencialmente, aos direitos de transmissão do Campeonato Africano das Nações (CAN) pagos em 2022, no valor de mCVE 22 053.

Os Estudos e pareceres em 2022 compreendiam, essencialmente, (i) elaboração do Plano de Negócio da empresa para o período de 2022-2027 e do Plano de Cargos, Carreira e Salários (PCCS) nos montantes de mCVE 3 961 e mCVE 2 405 respetivamente.

## NOTA 17 - GASTOS COM O PESSOAL

	mCVE	
	2023	2022
Remuneração dos órgãos sociais	7 317	9 495
Remuneração do pessoal	230 658	230 912
	<b>237 975</b>	<b>240 407</b>
Remunerações adicionais		
Gratificações	3 996	4 042
Subsídio de Turno	5 869	5 989
Isenção de horário	4 922	5 209
Subsídio de refeição	3 381	3 406
Apresentação	3 405	3 472
Horas Extras	2 795	2 325
Outras remunerações	6 418	7 275
	<b>30 785</b>	<b>31 718</b>
Encargos sobre remunerações	39 212	40 073
Outros encargos	1 593	782
	<b>40 805</b>	<b>40 855</b>
Total de despesas com o pessoal	<b>309 564</b>	<b>312 980</b>
Número médio de empregados	<b>278</b>	<b>274</b>

## NOTA 18 - OUTROS RENDIMENTOS E GANHOS

O detalhe de valores escriturados na rubrica de Outros rendimentos e ganhos é apresentado no quadro seguinte:

	mCVE	
	2023	2022
Correções relativas a períodos anteriores	7 014	8 041
Rendimentos suplementares	-	2 508
Outros	473	5 981
	<b>7 488</b>	<b>16 530</b>

As correções relativas a períodos anteriores relacionam-se com anulações de saldos de fornecedores e outros credores, transitados de exercícios anteriores, considerados indevidos.

Em 2022, os outros rendimentos suplementares compreendiam, essencialmente, os débitos do consumo de energia elétrica aos centros emissores da RDP e RTP Africa em Cabo Verde.

#### NOTA 19 - OUTROS GASTOS E PERDAS

	mCVE	
	2023	2022
Taxas	2 658	2 460
Quotizações	1 875	1 815
Correções relativas a períodos anteriores	455	3 472
Outros	10 506	656
	<b>15 495</b>	<b>8 402</b>

As taxas relacionam-se com (i) a utilização de frequências devidas à Agência de Regulação Multissetorial de Economia – ARME, no montante de mCVE 1 901 (2022: mCVE 2 087), (ii) taxas manutenção rodoviária pagas através de abastecimento de combustíveis nas frotas da empresa, no montante de mCVE 332 (2022: mCVE 250, e (iii) Taxas de custódia das obrigações, no montante de mCVE 330.

#### NOTA 20 - GASTOS DE DEPRECIAÇÃO E DE AMORTIZAÇÃO DO EXERCÍCIO

Compreendem mCVE 71 941 (2022: mCVE 39 812 140) de depreciações do exercício de Ativos fixos tangíveis (ver Nota 3) e mCVE 1 910 (2022: mCVE 573) de depreciação do exercício de Ativos intangíveis.

#### NOTA 21 - JUROS E PERDAS SIMILARES SUPORTADOS

Referem-se aos juros dos (a) empréstimos bancários contraídos junto à Caixa Económica de Cabo Verde e ao Banco Caboverdiano de Negócios, no montante total de mCVE 3 419 (2022: mCVE 4 282) e (b) empréstimos obrigacionistas no montante total de mCVE 5 500 (2022: mCVE 5 830) (ver Nota 9).

---

## NOTA 22 – RESULTADO POR AÇÃO BÁSICO

O Resultado por ação básico é calculado dividindo o lucro atribuível aos acionistas pelo número de ações como se segue:

	<b>mCVE</b>	
	<b>2023</b>	<b>2022</b>
Resultado atribuível aos acionistas (mCVE)	( 22 710)	25 651
Número de ações	400 000	400 000
Resultado por ação básico (CVE)	<u>( 57 )</u>	<u>64</u>

---

## NOTA 23 – IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO E IMPOSTOS DIFERIDOS

Conforme referido na Nota 1.14, com a publicação da Lei nº 82/VIII/2015, de 7 de janeiro, que aprovou o Código do Imposto sobre Rendimentos das Pessoas Coletivas, o rendimento tributável é determinado com base no resultado do exercício antes de impostos, eventualmente ajustado pelos custos e proveitos que, nos termos da referida lei, não devam ser considerados para efeitos fiscais, ao qual é aplicado uma taxa de 22,44%. Os prejuízos fiscais são reportáveis por um período de 7 anos após a sua ocorrência e suscetíveis de dedução a lucros fiscais gerados durante esse período, embora sujeitos a um máximo de dedução de 50% do resultado do respetivo exercício. Entretanto, até ao exercício de 2015 continuará a vigorar o Decreto-Lei nº1/96, de 15 de janeiro, que havia aprovado o Regulamento do Imposto Único sobre o Rendimento, nos termos do qual os prejuízos fiscais são suscetíveis de dedução a lucros fiscais gerados durante um período de três anos após a sua ocorrência.

Os prejuízos acumulados referentes aos exercícios de 2016 a 2018 e de 2023, ignorando eventuais ajustamentos de custos e proveitos que, nos termos da referida lei, não devam ser considerados para efeitos fiscais, ascendem a cerca de mCVE 87 000 e os correspondentes impostos diferidos ativos a cerca de mCVE 19 000, os quais não foram registados devido à imprevisibilidade na sua recuperação.

---

#### NOTA 24 - PARTES RELACIONADAS

As principais transações ocorridas em 2023 e 2022 entre a RTC e suas partes relacionadas resumem-se no recebimento de subsídios à exploração da parte do acionista Estado de Cabo Verde, no âmbito do contrato de concessão do serviço público de radio e teledifusão (ver Nota 15).

Não existem transações com os Administradores e demais órgãos sociais da empresa.

As remunerações dos Administradores, incluídas na rubrica de Gastos com o pessoal, foram de mCVE 6 384 (2022: mCVE 8 745) e as remunerações do Fiscal Único de mCVE 698 (2022: mCVE 750).

---

#### NOTA 25 - OUTRAS INFORMAÇÕES SOBRE O REGIME DO ACRÉSCIMO

	mCVE	
	2023	2022
<b>Acréscimo de gastos</b>		
Provisão para férias (ver Nota 13)	23 385	23 310
<b>Diferimentos de gastos</b>		
Diferimentos de gastos diversos	808	399

---

#### NOTA 26 - DIVULGAÇÕES EXIGIDAS POR DIPLOMAS LEGAIS

Os honorários contratualizados com o auditor certificado ascenderam em mCVE 1 310 (2022: mCVE 1 310). Os Administradores e o Fiscal Único auferiram remunerações de 8 745 mCVE (2021: mCVE 8 745) e mCVE 698 (2022: mCVE 750), respetivamente, conforme referido na Nota 24.

## NOTA 27 - EVENTOS SUBSEQUENTES

Desde a data do fecho de contas até esta data não se verificou qualquer acontecimento que possa influenciar significativamente as Demonstrações financeiras apresentadas ou que mereça menção nas Notas.

**Cidade da Praia, 18 de novembro de 2024**

**Presidente Conselho Administração**

K. Helena

Karine Helena Semedo Craveiro Miranda

**O Administrador Executivo**

V. Barros

Victor Manuel Barros Lopes Varela

**O Administrador Executivo**

H. Santos

Humberto Elísio Santos

**O Diretor Administrativo e Financeiro,**

**O Contabilista Certificado,**

J. Gomes

José Manuel Gomes Cabral Pereira

(- Cédula Profissional 302 -)





---

---

## 11. RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL E DO AUDITOR EXTERNO